

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	37
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	81
ATOS DE LICITAÇÃO	90
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	101
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	143
MUNICIPALIDADES	145
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	159

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 079/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 079/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G N	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	1	3	100		8.500.000,00	0,00
27901.10.305.2045.4079		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.	3	3	248		333.576,00	0,00
	3	4	248		0,00	333.576,00
SUBTOTAL			100		8.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			248		333.576,00	333.576,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0012.4086		F				
Manutenção e Operacionalização da SED	3	4	100		2.735.550,00	0,00
29101.12.368.2046.4094		F				
Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.	3	4	100		0,00	2.735.550,00
SUBTOTAL			100		2.735.550,00	2.735.550,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
31903.06.122.0013.4141		F				

Operacionalização e Gestão do FUNPES	1	4	242	600.000,00	0,00
SUBTOTAL			242	600.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.122.0019.4321	S				
Custeio e Operacionalização das atividades da SEDHAST	3	3	100	718.800,00	0,00
65101.08.244.0019.4344	S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	3	3	100	0,00	845.795,00
	3	4	100	126.995,00	0,00
SUBTOTAL			100	845.795,00	845.795,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
71204.18.122.0020.4411	F				
Manutenção e Operacionalização do IMASUL	3	3	240	0,00	1.000.000,00
71204.18.181.2047.4425	F				
Fiscalização e Educação Ambiental	3	3	240	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	1.000.000,00	1.000.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2071.4442	F				
ATER para Agricultura Familiar	3	3	281	2.750,00	0,00
	3	4	281	0,00	2.750,00
SUBTOTAL			281	2.750,00	2.750,00
TOTAL			100	12.081.345,00	3.581.345,00
TOTAL			240	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			242	600.000,00	0,00
TOTAL			248	333.576,00	333.576,00
TOTAL			281	2.750,00	2.750,00
TOTAL GERAL				14.017.671,00	4.917.671,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EXTRATO DO EMPENHO** Nº 1160/2021**PROCESSO** Nº 51/001.798/2021**TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**OBJETO:** Adesão ata de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/02.**VALOR TOTAL:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 04.122.0014.4166.0004

- Natureza de Despesas: 44905235

- Fonte de Recurso: 0112330005

DATA DO EMPENHO: 08/07/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Ana Paula Matsui**EXTRATO DO EMPENHO** Nº 1184/2021**PROCESSO** Nº 51/005.242/2021**TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**OBJETO:** Adesão ata de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/02.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 04.122.0014.4166.0004

- Natureza de Despesas: 44905235

- Fonte de Recurso: 0112700002

DATA DO EMPENHO: 13/07/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Ana Paula Matsui**EXTRATO DO EMPENHO** Nº 1190/2021**PROCESSO** Nº 51/001.804/2021**TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**OBJETO:** Adesão ata de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/02.**VALOR TOTAL:** R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 04.122.0014.4166.0004

- Natureza de Despesas: 44905235

- Fonte de Recurso: 0112330002

DATA DO EMPENHO: 13/07/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Ana Paula Matsui**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS/N. 54, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado –CGE/MS e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual c/c o art. 8º § 2º e inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016;

Considerando os termos do Decreto n. 15.717, de 8 de julho de 2021;

Considerando o avanço no processo de vacinação como meio de prevenção à COVID-19;

Considerando que a CGE/MS tomou e orientou medidas que colaboram com a Biossegurança de seus Servidores;

RESOLVE:



Art. 1º Revogar as autorizações concedidas, na forma das Resoluções CGE/MS n. 28 e 43, de 20 de março e 27 de outubro de 2020, respectivamente, para o exercício das atividades em Regime Excepcional de Teletrabalho e Sistema de Revezamento de Turnos.

Art. 2º Retornar o expediente e horário de trabalho presencial de 40 horas semanais, para os Servidores da CGE/MS.

Art. 3º Autorizar os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado a exercerem suas funções integralmente no Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, apenas nas seguintes situações:

I – Servidores com suspeita ou confirmação de COVID-19, desde que não haja indicação médica em sentido contrário;

II – Servidores que tiveram contato intradomiciliar próximo com caso positivo de COVID-19.

§1º Os servidores que se enquadrem nas situações indicadas acima deverão comunicar essa situação, devidamente amparados em laudo médico ou atestado de exame laboratorial, à chefia imediata, a qual deverá dar ciência ao setor de Recursos Humanos para as anotações cabíveis.

§2º Os servidores que tiverem recusado a imunização disponibilizada, deverão retornar ao regime de trabalho presencial, assinar o termo de responsabilidade (anexo I) e apresentá-lo à chefia imediata para o envio ao setor de recursos humanos da CGE/MS proceder o arquivo nos registros funcionais.

§3º Os servidores que não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

§4º O exercício da função em regime excepcional de teletrabalho, quando se enquadrarem nos incisos e caput do art. 3º, perdurará somente pelo tempo necessário para que haja o retorno com segurança ao trabalho presencial, conforme período indicado na Nota Técnica COVID-19 elaborada pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Deverão ser observadas nas unidades da Controladoria-Geral do Estado as regras básicas de biossegurança, destacando-se o uso da máscara facial obrigatória em todas as dependências e a manutenção dos ambientes arejados, com janelas e portas abertas, não sendo permitido o acesso ou permanência de pessoas sem máscara nos ambientes da CGE/MS.

Art. 5º O disposto nesta Resolução poderá ser revisto a qualquer momento em razão do desenvolvimento da pandemia e da avaliação permanente a que estará sujeito este primeiro plano de retorno às atividades presenciais.

Art. 6º Os trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços nas dependências do órgão deverão seguir o mesmo padrão de segurança previsto nesta Resolução.

Art. 7º Os casos omissos e outros casos necessários para o cumprimento desta Resolução, serão decididos pelo Controlador-Geral do Estado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de 02 de agosto de 2021.

Campo Grande - MS, 23 de julho de 2021.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I

TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO – COVID-19

Eu, _____ inscrito(a) no CPF/MS sob o nº _____ Matrícula: _____ Lotado(a) no(a) _____, ocupante do cargo de _____, declaro estar ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estou exposto por ter RECUSADO a vacina contra a COVID-19.

Desta forma, isento este serviço, bem como o órgão de lotação de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde ocupacional.

Campo Grande - MS ____/____/____

Assinatura do Servidor

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0011/2019/SEFAZ****Nº Cadastral: 11828****Processo:** 11/005.619/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA**Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato n. 011/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, bem como, no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 09/06/2021**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues**Extrato do Contrato Nº 0018/2021/SEFAZ****Nº Cadastral: 15176****Processo:** 11/000.161/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinatura de atualização, instalação, treinamento, customização e suporte em proteção e otimização de tráfego em redes WAN e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados**Valor:** R\$ 2.265.324,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/1993 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 02/06/2021**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Souza de Andrade**Extrato do Contrato Nº 0019/2021/SEFAZ****Nº Cadastral: 15207****Processo:** 11/006.813/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa C A PADILHA VEICULOS EIRELI**Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Locação de Veículos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS**Valor:** R\$ 929.610,00 (novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e dez reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado previstos na Lei (inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/96), podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.**Data da Assinatura:** 16/06/2021**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Carlos Alberto Padilha**Extrato do Contrato Nº 0020/2021/SEFAZ****Nº Cadastral: 15208****Processo:** 11/006.813/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA**Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Locação de Veículos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional

Valor: do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS R\$ 293.850,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado previstos na Lei (inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/96), podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16/06/2021

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Fábio Luis Biancão Lopes

Extrato do Contrato Nº 0023/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 15262****Processo:** 11/008.440/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I – Item 02), parte integrante do Pregão Eletrônico n. 0001/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TIC**Valor:** R\$ 1.757.496,00 (hum milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 23/06/2021**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas**Extrato do Contrato Nº 0026/2021/SEFAZ****Nº Cadastral: 15299****Processo:** 11/008.440/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I – Item 01), parte integrante do Pregão Eletrônico n. 0001/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software**Valor:** R\$ 3.912.000,00 (três milhões e novecentos e doze mil de reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 23/06/2021**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso II, do art. 38 do

anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionado no anexo I a este ato declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de julho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2021 23 DE JULHO/2021

RIO BRILHANTE

1	BOM GOSTO CONFECCOES LTDA	28.347.763-6
2	COMERCIAL BUGIERECK LTDA ME	28.394.728-4
3	DM COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	28.395.083-8
4	ELITE BIKES TEAM LTDA	28.421.146-0
5	XIS 6 INTERNET FIBRA LTDA	28.453.562-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 090/2021 23 DE JULHO/2021

CAMPO GRANDE

1	DANIELI T V LOPES COM VAREJ ART VESTUARIO ME	28.415.813-5
2	G J COLEVATE EIRELI - ME	28.420.577-0
3	J R CRISTOFOLI EPP	28.353.058-8
4	MAURIEDJA DE ANDRADE COSTA 05912188108	28.430.632-0
5	RENE PARIS MARTINES 75753170153	28.361.173-1
6	TRANSPORTES COLETIVO SERRA AZUL LTDA	28.260.581-9
7	WT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	28.429.740-2

TRES LAGOAS

8	MARICOTAS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP	28.400.288-7
---	--	--------------

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenhos pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de Maio de 2021.

PROCESSO: 150001022019 NE: 000054

FONTE: 2400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.303,12

FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: 0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema no exercício de 2021.

Contrato Nº 001 / 2020.

Referente ao mes de maio/2021

PROCESSO: 150001022019 NE: 000055

FONTE: 2400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.974,00

FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: 0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.

Referente ao período de 01.05.2021 a 31.03.2021 - maio/2021



PROCESSO: 150035962019 NE: 000056

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Lei Fed. 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 744.970,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: 0017064 - Serviços Técnicos de Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas conforme Termo de Referência.

Valor para cobrir despesa com serviço especializado em tecnologia da informação em atendimento da PGE - MS, no exercício de 2021.

Em atendimento a CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, ITEM 8.1, sendo o valor do contrato de R\$ 1.104.000,00 (um milhão cento e quatro mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO, ITEM 10.1, sendo o pagamento pelos serviços prestados pela contratada será realizado mensalmente, de acordo com a execução de UST apuradas no mês anterior, convertendo o total de UST para o valor correspondente em Reais, mediante o valor unitário de UST proposta pela empresa INFORTECH INFORMATICA EIRELI.

Contrato Nº 003/2020 – PGE/MS – GECONT Nº 14415.

Período de vigência 10.12.2021.

PROCESSO: 150005822017 NE: 000057

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 05/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.984,15

FAVORECIDO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

OBJETO: 87116 - Assinatura de periódico/anuidade, conforme Quarto Termo Aditivo. Aquisição do Serviço de Biblioteca Digital Proview - Thomson Reuters, referente ao acesso online com conteúdo legislativo, doutrinário e prática - processual, decorrente do procedimento de contratação por inexigibilidade, para atender o órgão da PGE - MS.

Valor total do Contrato : 12 PARCELAS de R\$ 2.984,15, sendo total de R\$ 35,809,77.

Referente ao mês de MAIO / 2021.

PROCESSO: 150020702021 NE: 000058

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 06/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO ARCADAS

OBJETO: 0005595 - Inscrição em Cursos, Seminários e Congressos.

CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE 10 (DEZ) PROCURADORES DA PGE, PARA O CURSO ONLINE " A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO ".

Lote Único.

MARCA: FUNDAÇÃO ARCADAS.

PROCESSO: 150017032018 NE: 000059

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 - DECRETO ESTADUAL 11.676/2004 - LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 06/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 168.870,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Serviços de Locação de Equipamentos de informática , tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender a PGE/MS.

Computadores, Notebooks e Nobreaks.

Referente ao Mês MAIO / 2021.

Valor mensal R\$ 168.870,0

PROCESSO: 150014302021 NE: 000060

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 06/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79,20

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: 2188 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.

Marca GOLDE/9W

ITEM 005.1

PROCESSO: 150013442021 NE: 000061

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.333,28

FAVORECIDO: MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI



OBJETO: 2179 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 25 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.
Marca KIAN/10881 ; 2172 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 12 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.
Marca KIAN/10060.; 2174 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 20 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.
MARCA KIAN/10880.; 2172 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 12 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.
MARCA KIAN 10060.; 2181 - Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.
Marca KIAN/10881.

PROCESSO: 150000052021 NE: 000062
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 340.822,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com COTA FUNDE - Exercício de 2021.
Referente a contabilização de ABRIL / 2021 - Folha do mês de MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000092021 NE: 000063
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 83.172,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.
Referente a contabilização do mês de MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000102021 NE: 000064
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 297.723,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.
Referente a contabilização do mês de MAIO / 2021.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenhos pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de Maio de 2021.

PROCESSO: 150001212017 NE: 000210 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.497,37
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.
Conforme Ofício N° 1.615/DIRF/GAB/AGEPREV - 14/07/2017 - Referente aos meses de Novembro / Dezembro / 13° Salário / 2016 e Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio / 2017.
Referente ao mês de MAIO / 2021 - pagamento das Parcelas N° 47 de 60 parcelas.

PROCESSO: 150019322019 NE: 000211 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.
OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).
Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 10 (dez) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias, conforme termo de referência n. 014/2019.
Lote único.
Referente ao mês de maio/2021

PROCESSO: 150063232020 NE: 000212 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais no exercício de 2021.
Referente ao mês de maio/2021

PROCESSO: 150002242017 NE: 000213 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15. ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.560,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referência para o exercício de 2021.

Referente ao mês de maio/ 2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000214 ND: 33904000

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor para cobrir despesa com manutenção de cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão Nº 020 ao contrato corporativo Nº 001/2017.

Referente ao mês de Maio/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000215 ND: 33903900

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender a frota da PGE, conforme o contrato de adesão Nº 020 ao contrato corporativo Nº 001/2017.

Referente ao mês de MAIO / 2021.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000216 ND: 33903000

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão Nº 020 ao contrato corporativo Nº 001/2017.

Referente ao mês de MAIO/2021

PROCESSO: 150002652020 NE: 000217 ND: 33903700

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 03/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.753,94

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2021.

Valor Mensal R\$ 12.753,94.

Referente ao mês de MAIO/ 2021

PROCESSO: 150015952019 NE: 000219 ND: 33903600

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/Nº 257 / 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 04/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: ESTAGIARIOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - MS.

Bolsa Estágio para 05 Estagiários de 01 salário mínimo e indenização de transporte público.

Referente ao mês de Maio/2021

Valor Estimativo

PROCESSO: 150036442019 NE: 000220 ND: 33904900

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 05/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 722,40

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS), período de 01.05.2021 a 31.05.2021

Referente ao mês de Maio/2021.

Servidores Comissionados

PROCESSO: 150036442019 NE: 000221 ND: 33904900

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 05/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RPPS), período de 01.05.2021 a 31.05.2021



Referente ao mês de Maio/2021
Servidores Estatutários

PROCESSO: 150036442019 NE: 000222 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 05/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de Cartões de Vale Transporte da PGE-MS, período de 01.05.2021 a 31.05.2021.
Referente ao mês de Maio/2021.
Servidores Comissionados e Estatutários.

PROCESSO: 150063232020 NE: 000223 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 05/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais.
Reempenho do Pré Empenho 2021PE000038, para fins de regularização da despesa autorizada no mês de abril/2021 cancelada indevidamente.

PROCESSO: 150008642019 NE: 000224 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 07/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.
Referente ao mês de MAIO/2021

PROCESSO: 150008642019 NE: 000225 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 07/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.
Referente ao mês de MAIO/2021

PROCESSO: 150000922021 NE: 000226 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 855.354,47
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de MAIO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000922021 NE: 000227 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 858.767,37
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de MAIO / 2021 - PARTE 2.

PROCESSO: 150000882021 NE: 000228 ND: 31909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.405.417,85
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - referente ao Termo de Acordo Nº 1.532/2020, assinado em 29 de Julho de 2020.
Referente a 09 de 10 Parcelas, referente a pendência dos meses: Março - Abril e Maio / 2020, sendo um total de R\$ 54.054.178,52.
Referente ao mês de MAIO / 2021.
Valor Mensal R\$ 5.405.417,85.

PROCESSO: 150000882021 NE: 000229 ND: 31909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS



DATA: 10/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.778.794,54
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - referente ao mês de MAIO / 2021.

PROCESSO: 150006332021 NE: 000230 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 18/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.233,27
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de MAIO / 2021 - PARTE 1 - TRT 24º REGIÃO.

PROCESSO: 150006362021 NE: 000231 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 18/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.607,69
FAVORECIDO: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
OBJETO: Relação de ROPV - referente ao mês de MAIO / 2021 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO.

PROCESSO: 150006362021 NE: 000232 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 18/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.362,45
FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO
OBJETO: Relação de ROPV - referente ao mês de MAIO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150021272016 NE: 000233 ND: 33909200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 18/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 115,88
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão Nº 020 ao contrato corporativo Nº 001/2017.
Referente a Nota Fiscal Nº 422.579 - DEZEMBRO / 2020.

PROCESSO: 150003182021 NE: 000234 ND: 33909300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5869/73 - artigo 19 - sumula 190 do STJ ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 18/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com diligencia de oficial de justiça e custas ao poder judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no exercício de 2021.

PROCESSO: 150017962021 NE: 000235 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 18/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de Depósito Judicial - Honorários Periciais Autos: 0013063-46.2004.8.12.0001 - Subconta: 381873 - Comarca de Campo Grande/MS 3ª VARA FAZENDA PUBLICA E REGISTROS PUBLICOS.
Requerente: ELZA OTA - CPF 466.254.611-72.
Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ: 15.412.257/0001-28.
Referente ao mês de MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000236 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.502.862,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE MAIO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.



PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000237 ND: 31901100

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 548.424,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..

PROCESSO: 150000062021 NE: 000238 ND: 31901100

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 207,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000239 ND: 31901100

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 105.655,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000240 ND: 31901600

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.196,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..

PROCESSO: 150000062021 NE: 000241 ND: 33904600

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.818,50



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000242 ND: 31901100

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.373,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000243 ND: 31901100

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.310,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000244 ND: 31901600

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.010,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000245 ND: 31909400

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.498,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.

PROCESSO COMMISSIONADOS.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000012021 NE: 000246 ND: 31911300

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 909.139,27

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.

PROCESSO ESTATUTÁRIO.

Referente a FOLHA DE MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000032021 NE: 000247 ND: 31901300

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990. ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117,71

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: Valor para cobrir despesa com FGTS - Regime CLT - para o exercício de 2021.

Referente ao mês de MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000022021 NE: 000248 ND: 31901300

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 114.813,21

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2021.

Referente ao mês de MAIO / 2021.

PROCESSO: 150000082021 NE: 000249 ND: 31911300



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 / 2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 191.027,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição para o regime previdenciário do estado conforme ARTIGO 122 inciso 1 da Lei 3.150/2005 - Folha de beneficiários pagos aos inativos - Cota ARTIGO 122 no exercício de 2021.
Referente ao mês de MAIO / 2021 - COTA 20 % - R\$ 191.027,66.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenhos pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 150005822017 NE: 000066
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.984,15
FAVORECIDO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
OBJETO: 87116 - Assinatura de periódico/anuidade, conforme Quarto Termo Aditivo. Aquisição do Serviço de Biblioteca Digital Proview - Thomson Reuters, referente ao acesso online com conteúdo legislativo, doutrinário e prática - processual, decorrente do procedimento de contratação por inexigibilidade, para atender o órgão da PGE - MS.
Valor total do Contrato : 12 PARCELAS de R\$ 2.984,15, sendo total de R\$ 35,809,77.
Referente ao mês de JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150001022019 NE: 000067
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.921,66
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: 0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema no exercício de 2021.
Contrato Nº 001 / 2020.
Referente ao período de 01.06.2021 a 23.06.2021 - junho/2021

PROCESSO: 150001022019 NE: 000068
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.984,59
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: 0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.
Referente ao período de 01.06.2021 a 23.06.2021 - junho/2021

PROCESSO: 150017032018 NE: 000069
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 - DECRETO ESTADUAL 11.676/2004 - LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 129.467,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Serviços de Locação de Equipamentos de informática , tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender a PGE/MS.
Computadores, Notebooks e Nobreaks.
Referente ao período de 01/06/2021 a 23/06/2021 - Junho/2021.

PROCESSO: 150017032018 NE: 000071
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 - DECRETO ESTADUAL 11.676/2004 - LEI 8.666/93 R ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.446,80
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Serviços de Locação de Equipamentos de informática , tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares para atender a PGE/MS.
Computadores, Notebooks e Nobreaks.
Referente ao período de 24/06/2021 a 30/06/2021 - Junho/2021.

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000072
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.073,44
FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA



OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017392 - Serviço de Sustentação e Suporte Técnico Personalizado do Sistema.

Referente ao mês de JUNHO / 2021 - PERÍODO 24.06.2021 A 30.06.2021 - R\$ 16.204,44.

0017416 - Serviços sob demanda, para desenvolvimento de novas funcionalidades e alterações em sistemas, para o exercício de 2021.

Referente ao exercício de 2021, Valor Estimativo de Pontos de Funções 35 Unidades , sendo R\$ 57.869,00.

PROCESSO: 15/000252/2021 NE: 000073

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.993,91

FAVORECIDO: SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema SAJ/PGE.NET, que desenvolve sustentação evolução e serviços de garantia de sistemas para o exercício de 2021.

0017414 - GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA.

Referente ao mês de JUNHO / 2021 - PERÍODO 24.06.2021 A 30.06.2021.

PROCESSO: 150000052021 NE: 000074

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 337.660,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com COTA FUNDE - Exercício de 2021.

Referente a contabilização de MAIO / 2021 - Folha do mês de JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000092021 NE: 000075

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 231.663,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.

Referente a contabilização do mês de JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000102021 NE: 000076

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 95/2001, com redação da LC 238/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 296.009,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor para cobrir despesa da LC 95/2001, com redação dada pela LC 238/2017.

Referente a contabilização do mês de JUNHO / 2021.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenhos pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 150001212017 NE: 000250 ND: 31911300

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.497,37

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.

Conforme Ofício Nº 1.615/DIRF/GAB/AGEPREV - 14/07/2017 - Referente aos meses de Novembro / Dezembro / 13º Salário / 2016 e Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio / 2017.

Referente ao mês de JUNHO / 2021 - pagamento das Parcelas Nº 48 de 60 parcelas.

PROCESSO: 150002652020 NE: 000251 ND: 33903700

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.753,94

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em atendimento a PGE - MS, no exercício de 2021.

Valor Mensal R\$ 12.753,94.

Referente ao mês de JUNHO/ 2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000252 ND: 33903000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com fornecimento de combustível, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.
Referente ao mês de JUNHO/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000253 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Lavagem e Borracharia para atender a frota da PGE, conforme o contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.
Referente ao mês de JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150019322019 NE: 000254 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.
OBJETO: 0014665 - Contratação de Seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).
Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas à quantidade estimada de 10 (dez) estagiários remunerados da PGE-MS, no prazo de 365 dias, conforme termo de referência n. 014/2019.
Lote único.
Referente ao mês de junho/2021

PROCESSO: 150021272016 NE: 000255 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed. 10.520/2002 e Dec. Estad. 11.818/2005. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com manutenção de cartões de abastecimento da frota da PGE, conforme contrato de adesão N° 020 ao contrato corporativo N° 001/2017.
Referente ao mês de Junho/2021

PROCESSO: 150063232020 NE: 000256 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor para cobrir despesas com remessas e selos postais no exercício de 2021.
Referente ao mês de junho/2021

PROCESSO: 150002242017 NE: 000257 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Decreto Estadual 11.676/2004 - Art. 15. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.560,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de locação e/ou manutenção de equipamentos reprográficos, conforme Termo de Referencia para o exercício de 2021.
Referente ao mês de junho/ 2021

PROCESSO: 150015952019 NE: 000264 ND: 33903600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008 - Resolução PGE/MS/N° 257 / 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado -MS.
Bolsa Estágio para 05 Estagiários de 01 salário mínimo e indenização de transporte público.
Referente ao mês de Junho/2021
Valor Estimativo

PROCESSO: 150036442019 NE: 000265 ND: 33904900



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 634,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RGPS), período de 01.06.2021 a 30.06.2021
Referente ao mês de Junho/2021.
Servidores Comissionados

PROCESSO: 150036442019 NE: 000266 ND: 33904900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Vale Transporte (RPPS), período de 01.06.2021 a 30.06.2021
Referente ao mês de Junho/2021
Servidores Estatutários

PROCESSO: 150036442019 NE: 000267 ND: 33903900
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 II ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43,35
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Rastreamento de Cartões de Vale Transporte da PGE-MS, período de 01.03.2021 a 30.06.2021.
Referente ao mês de Junho/2021.
Servidores Comissionados e Estatutários

PROCESSO: 150008642019 NE: 000268 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado.
Referente ao mês de JUNHO/2021

PROCESSO: 150008642019 NE: 000269 ND: 33904000
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25, inc. I ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor para cobrir despesa com serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial.
Referente ao mês de JUNHO/2021

PROCESSO: 150000922021 NE: 000270 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 989.421,83
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de JUNHO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150000922021 NE: 000271 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 955.340,35
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Relação de RPV - Referente ao mês de JUNHO / 2021 - PARTE 2.

PROCESSO: 150006332021 NE: 000272 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 277.511,28
FAVORECIDO: TRT DA 24A REGIAO
OBJETO: Relação de RPV - TRT 24º REGIÃO - Referente ao mês de JUNHO / 2021 - PARTE 1.

PROCESSO: 150035562021 NE: 000273 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS



DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.390,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Relação de RPV TJSP - Referente ao mês de JUNHO / 2021 - PARTE 1.
MARIA IRANDI PEREIRA - 0004688-73.2019.8.26.0637 - CPF 204.619.328-81.

PROCESSO: 150035562021 NE: 000274 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.618,88
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBJETO: Relação de RPV TJMG - Referente ao mês de JUNHO / 2021 - PARTE 1.
MARY FERREIRA SOARES - 5001214-03.2021.8.13.0701 - CPF 2301.613.476-49.

PROCESSO: 150035562021 NE: 000275 ND: 33909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100 CF L.8.212/91. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.044,53
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: Relação de RPV TJMG - Referente ao mês de JUNHO / 2021 - PARTE 1.
AGAHILDA MOURA FERREIRA DA SILVA - 0007200-13.2019.8.16.0021 - CPF 697.066.542-91.

PROCESSO: 150003182021 NE: 000276 ND: 33909300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5869/73 - artigo 19 - sumula 190 do STJ ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Valor para cobrir despesa com diligencia de oficial de justiça e custas ao poder judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no exercício de 2021.

PROCESSO: 150003182021 NE: 000277 ND: 33909300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5869/73 - Artigo 19- Sumula 190 do STJ ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBJETO: Valor para cobri despesa com diligência de oficial de justiça e custas ao poder judiciário do estado de Minas Gerais no exercício de 2021

PROCESSO: 150000882021 NE: 000278 ND: 31909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.405.417,85
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - referente ao Termo de Acordo Nº 1.532/2020, assinado em 29 de Julho de 2020.
Referente a 10 de 10 Parcelas, referente a pendência dos meses: Março - Abril e Maio / 2020, sendo um total de R\$ 54.054.178,52.
Referente ao mês de JUNHO / 2021.
Valor Mensal R\$ 5.405.417,85.

PROCESSO: 150000882021 NE: 000279 ND: 31909100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.263.969,99
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Precatório EC 99 / 2017 - referente ao mês de JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000280 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.509.771,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.

Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000281 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 563.003,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..

PROCESSO: 150000062021 NE: 000282 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 207,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000283 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 213.032,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000284 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.721,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021. ; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..; Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021. PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021..

PROCESSO: 150000042021 NE: 000285 ND: 31901100



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 793,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000286 ND: 31901100
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.708,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000287 ND: 31901600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.670,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000042021 NE: 000288 ND: 31909400
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.313,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO COMMISSIONADOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000032021 NE: 000289 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 117,71
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: Valor para cobrir despesa com FGTS - Regime CLT - para o exercício de 2021.
Referente ao mês de JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000022021 NE: 000290 ND: 31901300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 116.587,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para cobrir despesa com INSS PATRONAL - para o exercício de 2021.
Referente ao mês de JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000012021 NE: 000291 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 911.072,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente a FOLHA JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000012021 NE: 000292 ND: 31919200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 E 3.545/08. ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.823,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com MS PREV PESSOAL CIVIL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIO.
Referente a FOLHA JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000082021 NE: 000293 ND: 31911300
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150 / 2005. ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 186.285,02
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição para o regime previdenciário do estado conforme ARTIGO 122 inciso 1 da Lei 3.150/2005 - Folha de beneficiários pagos aos inativos - Cota ARTIGO 122 no exercício de 2021.
Referente ao JUNHO / 2021 - COTA 20 % - R\$ 186.285,02.

PROCESSO: 150000072021 NE: 000294 ND: 31909200
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.333,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021.

PROCESSO: 150000062021 NE: 000295 ND: 33904600
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102 - 10/10/90 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 113.818,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor para cobrir despesa com folha de pessoal, no exercício de 2021.
PROCESSO ESTATUTÁRIOS.
Referente a FOLHA DE JUNHO / 2021.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato Nº 0018/2021-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 15293

Processo: 29/030.194/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Empreiteira Central Ltda - EPP
Objeto: Serviços de reforma geral na EE. Menodora Fialho de Figueiredo, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 12368204640940002 - Coven.4094, Fonte de Recurso 0112260061 - FNDE / PROGRAMA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Notas de Empenhos n. 2021NE003077 e 2021NE003124.
Valor: R\$ 5.325.919,20 (cinco milhões e trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e dezenove reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.
Data da Assinatura: 19/07/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Isaac Cardoso Neto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0052/2020/SED

Nº Cadastral: 13848

Processo: 29/011.108/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 052/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903705 - SERVICOS DE COPA E COZINHA; Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903705 - SERVICOS DE COPA E COZINHA; Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909237 - LOCAÇÃO

Valor: DE MÃO DE OBRA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 239.550,11 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos), passando o valor global a ser de R\$ 2.690.001,44 (Dois milhões, seiscentos e noventa mil e um reais e quarenta e quatro centavos) pelo período restante da vigência, com efeitos financeiros a contar de 13/04/2021.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 21/06/2021

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Vinicius do Nascimento Saraiva

Extrato do Termo de Convênio N. 30.502**Processo n: 29/028.125/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS, CNPJ 08.060.862/0001-11, denominado CONVENIENTE;

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Portaria Interministerial n. 03/2020, Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 14.113/2020, Decreto Federal n. 10.656/2021, e no Decreto Federal n. 7.611/2011.

Objeto: Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Valor: R\$ 3.400,44, em parcela única, por conta do Localizador: COVEN 4092 na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Fonte 0120, sendo Custeio: R\$ 3.400,44, Natureza da Despesa n.33504101, Item 34101, Nota de Empenho n. 2021NE002950 de 28/6/2021.

Vigência: A partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Assinatura: 20/07/2021.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIA CLEIDE LOPES – CPF/MF N. 338.203.501- 44

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 30.529**Processo n: 29/033.358/2021.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Marechal Castelo Branco, CNPJ 15.555.816/0001-59, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 4.320/1964, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Federal n. 8.666/1.993.

Objeto: Implementação projeto de sala multimídia móvel para melhoria do ensino e qualificar as aulas práticas.

Valor: R\$40.000,00, em parcela única, por conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar, na funcional programática n.10.29101.12.368.2046.4087.0008 Fonte 0100000000, Natureza da despesa ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE003236 de 16/07/2021.

Contrapartida: no valor de R\$ 0,00 por conta do conveniente.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura e término em 22/07/2023.

Assinatura: 22/07/2021.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ISABELA RIBEIRO DA SILVA – CPF/MF N. 030.040.281-31

Presidente da APM EE Marechal Castelo Branco - CONVENIENTE.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0017/2016/SES****Nº Cadastral: 5927**

Processo: 27/002.754/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Freelab Serviços, Manutenção, Instalação e Certificação de Áreas Limpas - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir para fins legais e regulamentares o quantitativo de 20% do objeto do Contrato n. 017/2021 - GCONT 5927, dentro do limite legal.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor Suprimido: Fica suprimido em 20% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato, passando de R\$ 60.373,20 (sessenta mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 50.311,00 (cinquenta mil trezentos e onze reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.

Data da Assinatura: 27/002754/2015, e possui respaldo legal art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
Assinam: 13/07/2021
Geraldo Resende Pereira e Marilda Ferreira Mello

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0041/2015/SES **Nº Cadastral: 5281**

Processo: 27/000.942/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Auriceia Silva
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar e reajustar o valor do aluguel do Contrato n. 041/2015 - GCONT 5281.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Fonte n. 0100, Natureza de Despesa n. 33903615, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2021NE005396, emitida em 25/06/2021, no valor de R\$ 187,66 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2021, com encerramento em 29/06/2022, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.
Data da Assinatura: 28/06/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Auriceia Silva

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 0148/2018/SES **Nº Cadastral: 10368**

Processo: 27/002.095/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por prorrogar a vigência do Contrato n. 148/2018 - GCONT 10368.
Amparo Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização nos autos do Processo n. 27/002.095/2018 e ainda, encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 148/2018 - GCONT 10368, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22/06/2021, passando a vencer em 21/12/2021.
Data da Assinatura: 18/06/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fábio Vieira da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0148/2021/SES **Nº Cadastral: 15102**

Processo: 27/004.350/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MP BIOMEDICALS DO BRASIL LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir para fins legais e regulamentares o quantitativo de 25% do objeto do Contrato n. 148/2021 - GCONT 15102, dentro do limite legal.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Valor Suprimido: Fica suprimido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato, que passará de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004350/2021, e possui respaldo legal art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/07/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Yubo Xu

Extrato do Contrato Nº 0172/2021/SES **Nº Cadastral: 15300**

Processo: 27/004.511/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0006/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 103.774,00 (cento e três mil e setecentos e setenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 15/07/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Maurício Soares Braga

Extrato do Contrato N° 0180/2021/SES**N° Cadastral: 15386****Processo:** 27/005.229/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CEPALAB LABORATORIOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de testes rápidos de antígeno para COVID-19, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde/MS, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compra n. 35786 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800022 - PT.3896/20-COVID-19, Fonte de Recurso 0248000125 - PT. 3896/20 - COVID-19, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO**Valor:** R\$ 1.463.700,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória nº 1.047 e 03/05/2021, e Lei 8.666/93, no que couber.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia (COVID-19).**Data da Assinatura:** 20/07/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Alessandra Ximenes de Mello Rezende**Extrato do Contrato N° 0216/2021/SES****N° Cadastral: 15402****Processo:** 27/001.941/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de reagentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO**Valor:** R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 19/07/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Henrique Domingos**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/SEDHAST****N° Cadastral: 5311****Processo:** 65/000.473/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Enio Yoshimitsu Guenka, representado legalmente por Financial Administradora de Imóveis Ltda.**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração do **item 6.1 da Cláusula Sexta**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e do **item 4.1, da Cláusula Quarta e item 5.1, da Cláusula Quinta**, os quais passarão a reger com as seguintes redações:**"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O valor mensal da locação será de R\$ 9.561,20 (nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), perfazendo o valor total deste aditivo de R\$ 114.734,40 (cento e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), no período de 12 (doze) meses. [...]

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor acima será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente

ao vencido, correndo as despesas do presente exercício por conta da Funcional Programática nº 20.65101.08.122.0019.4321.0001 - CUSTEIO, Natureza de Despesa 339036, Fonte 0100000000, 2021NE000867.

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente aditivo terá vigência a partir de 11 de julho de 2021 até 11 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio do termo aditivo."

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 09/07/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Enio Yoshimitsu Guenka

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JUNHO/2021**

ROCESSO: 71/000.052/2020 NE: 000342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00

FAVORECIDO: F. ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 710001542017 NE: 000343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.224,00

FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 710001602020 NE: 000344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO: 710003302019 NE: 000345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.646,22

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710165512021 NE: 000346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 819,90

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP

PROCESSO: 710046342021 NE: 000347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.956/2018

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710007682021 NE: 000348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710130612021 NE: 000349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102

DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.008,97

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGIA

PROCESSO: 710165562021 NE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: LIOBRAS COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIOFILIZADORES EIREL

PROCESSO: 710001902020 NE: 000351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 261.431,33



FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS

PROCESSO: 710001652018 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.370,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710184352021 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 423,83
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 71/000.110/2020 NE: 000355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

PROCESSO: 71/000.110/2020 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 810,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

PROCESSO: 710184102021 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.925,00
FAVORECIDO: ART COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 710184082021 NE: 000359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.885,90
FAVORECIDO: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

PROCESSO: 710175202021 NE: 000360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 266.160,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 710000402017 NE: 000361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710000402017 NE: 000362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710002162020 NE: 000363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 323,00
FAVORECIDO: M.S. EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

PROCESSO: 710212672021 NE: 000364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,58
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 710212762021 NE: 000365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 433,50
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 710002232021 NE: 000366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.025,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.734,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.051,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.254,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 258.756,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 87.009,99
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.342,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.293,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.757,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.881,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.715,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 256,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 947,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.743,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 97.477,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.423,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 378.830,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.644,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 136.163,24
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002232021 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.616,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710002262021 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 204.467,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002232021 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 132.501,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 223,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710109782021 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO

PROCESSO: 710130612021 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.008,97
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGIA

PROCESSO: 710130612021 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.290,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAER

PROCESSO: 710130612021 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.089,09
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 710130612021 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.530,19
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 710130612021 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.932,23
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **JUNHO/2021**

PROCESSO: 710002232021 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.784,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JUNHO/2021**

PROCESSO: 710178762021 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0049/2021/SEJUSP

N° Cadastral: 15389

Processo: 31/040.818/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação da Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Rurais e Abigeato da Polícia Civil – DELEAGRO.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e



seis mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 8.377,59 (oito mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 20/07/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0074/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8220****Processo:** 31/200.284/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EDER LUIZ PIECZYKOLAN**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 074/2017/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2021 e término em 19 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 18/06/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDER LUIZ PIECZYKOLAN**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME: DOUGLAS LAERTES DE FREITAS - MATRÍCULA: 125.778-022
Chefe CSM/DAL/CBMMS**SUBSTITUTO:**NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 734.700-21
Diretor de Apoio Logístico/DAL/CBM/MS**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/009.880/2021

CONTRATO Nº 021/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 01(hum) caminhão tanque, para atender todo o Estado em apoio aos incêndios no pantanal, e apoio as aeronaves nas diversas operações de combate e resgate de pessoas e bens, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/ MS, 20 de Julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 003, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020; do Decreto nº 15.411, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as medidas para preservar servidores e população, a fim de reduzir a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, assim como a manutenção da necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar grupos de risco,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Revogar, parcialmente**, a PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.139, de 06 de abril de 2020, pág. 13, que dispõe sobre a suspensão dos atendimentos ao cidadão para os exames de Investigação de Paternidade por meio do exame de DNA, no que tange a coleta de amostra biológica.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno do atendimento ao cidadão para coleta de amostra biológica, para exames de Investigação de Paternidade, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 166/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (Nºde Caixas)	Observação Complementar
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2014	03	Cópia 31/011.102/2021 31/011.167/2021 31/011.665/2021 31/011.193/2021

Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria Jurídica – CJUR/SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 055 de 21.07.2021.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 167/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-**



Meio, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (Nºde Caixas)	Observação Complementar
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 Guia de Tramitação Eletrônica (GTE)	2014	01	Original/cópia 31/011.564/2021 31/011.502/2021

Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria Jurídica – CJUR/SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 055 de 21.07.2021.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 165/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	03	31/000.059/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	12	31/000.038/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/000.040/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	07	31/051.179/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.142/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	08	31/051.167/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.220/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.211/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.144/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.218/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.209/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.138/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.222/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.214/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.139/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.216/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.212/2010

5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.268/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/057.142/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.141/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.143/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.140/2010

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 051 de 16.07.2021.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ÓRGÃO PRODUTOR – DIRETORIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DA PMMS TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021, a **Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS**, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme DOE nº 10.524, pág. 38 e 39, Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria “p” nº 005/EXP/DGPL/PMMS/2021, de 29 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.489, de 30 de abril de 2021 procedeu a eliminação dos documentos abaixo relacionados:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANT. DE CAIXAS/VOL.	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 – Escala de Serviço	2004 / 2005	1	Originais e Cópias
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1 – Processo de Aquisição com Recursos Próprios	1979-2001	24	Originais e Cópias
4	4.5	4.5.10	4.5.10.4 – Ordem de Serviço para Manutenção ou Conserto de Veículos	1997-1998	1	Originais e Cópias
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 – Processo de Pagamento de Contas de Utilidade Pública	2010	1	Originais e Cópias
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17 – Processos de Pagamento de Aquisição de Passagens	1987	1	Originais e cópias
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 – Nota Fiscal	2000 / 2005 / 2009	1	Cópias
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2 – Certidão	1999 / 2003	2	Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens diretas, Radiogramas e Partes.	2004-2017	8	Originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – Notas Para Boletim do Comando Geral, Boletins Reservados, Elogios, Punições, Diários Oficiais	2001-2005	3	Originais e cópias
40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 – Planilhas Estatísticas de Ocorrência	1996	1	Originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Execução de Serviço	1996	1	Originais e cópias

Quantidade: 44 Caixas.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2021.

CLEIDE MARIA DA SILVA – MAJOR QOPM

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da DGPL
Mat. 30206021

GEORGE K. MONTANIA CONRADO – 2SGT QPPM

MEMBRO C.A.D.A / Mat: 117112021

DIOGO HENRIQUE R. PREZA – CB QPPM

MEMBRO C.A.D.A / Mat: 10656021

RAMAO EDUARDO RODRIGUES – ST QPPM

MEMBRO C.A.D.A / Mat: 90646021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL**

O Dr Giuliano Carvalho Biacio, Titular da Sexta Delegacia de Polícia de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei 4.095/2011, cumulado com o artigo 235 da LC 114/05, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta no anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta Delegacia de Polícia, situada a Rua Souto Maior, número 1445, Jardim Tijuca, Campo Grande – MS, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada.

Ficam cientes os interessados que deverão apresentar documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a conta desta publicação, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado do boletim de registro de ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital, sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue desconhecimento, produzido todos os efeitos legais, foi expedido este Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e fixado nos murais desta Delegacia de polícia, para conhecimento público.

Campo Grande – MS, 05 de julho de 2021.

Giuliano Carvalho Biacio
Delegado de Polícia

ANEXO DO EDITAL

DOCUMENTO REFERÊNCIA	MARCA	Nº QUADRO	COR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
SEM NÚMERO	SAN'S	A9698N8	AZUL	RUIM
SEM NÚMERO	SEM MARCA	SEM NÚMERO	VERMELHA	RUIM
SEM NÚMERO	SAN'S	6C08904	VERMELHA	RUIM
SEM NÚMERO	CAIRU	3E40781	VERMELHA	RUIM
SEM NÚMERO	MONT REY	SEM NÚMERO	VERMELHA	RUIM
SEM NÚMERO	SEM MARCA	9030000	CINZA C/AZUL	RUIM
SEM NÚMERO	HOUSTON	SEM NÚMERO	ROXA	RUIM
SEM NÚMERO	SEM MARCA	SEM NÚMERO	VERMELHA	RUIM
SEM NÚMERO	VERONA	SEM NÚMERO	ROXA	RUIM
BO-850/2020/6DP-CG	SEM MARCA	SEM NÚMERO	AZUL	RUIM
BO-14/2020/7DP-CG	SEM MARCA	141107069	PRETA	RUIM
BO-1196/2021/CEPOL	RIBEIRO	L07026	SEM COR	RUIM
BO-3091/2019/6DP-CG	SEM MARCA	15222LK	PRETA	RUIM
BO-216/2018/6DP-CG	CALOI	019589CF	VERMELHA	RUIM
BO-7441/2020/CEPOL	CALOI	HG36189	PRETA	RUIM
BO-903/2021/6DP-CG	SEM MARCA	2 A39127	ROXA	RUIM
BO-5777/2020/CEPOL	SEM MARCA	SEM NÚMERO	VERMELHA	RUIM

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****PORTARIA AGEPAN Nº 199, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

Altera o preâmbulo, os incisos V e VII, do artigo 2º, o artigo 3º e o artigo 4º da Portaria nº 178, de 03 de março de 2020.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016, e

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 037, de 20 julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o preâmbulo da Portaria nº 178, de 03 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre os prazos estabelecidos para o encaminhamento, pelo Prestador de Serviços, dos documentos essenciais referentes à prestação de serviços públicos de Saneamento Básico no âmbito dos Municípios regulados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan, define a forma e os prazos para as Revisões Tarifárias Ordinárias.

Art. 2º Alteram-se, também, os dispositivos abaixo indicados da Portaria nº 178, de 03 de março de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

V – Investimentos Realizados: até o 10º dia do mês subsequente;

VII – Relatório de medição das obras em andamento e ficha financeira: o envio dos documentos deverá ser mensal, e entregue até o 20º dia do mês subsequente ao fechamento do mês;

Art. 3º O (A) Diretor (a) de Saneamento Básico poderá estabelecer de ofício, de forma transitória e extraordinária, devidamente justificada, prazos específicos mais breves do que os previstos nesta Portaria para envio de informações à Agepan pelo Prestador de Serviços, bem como conceder prorrogação de prazo para recebimento de informações, a seu critério, mediante pedido justificado do Prestador.

Art. 4º As Revisões Tarifárias Ordinárias de que tratam o inciso XII do art. 1º serão realizadas a cada 03 (três) anos, a contar da publicação do resultado da 1ª Revisão Tarifária Ordinária."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 040/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/048023/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Churrasqueiras Aliança EIRELI ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 22 de julho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Elisangela Jarenko Silva, Proprietária da Empresa Churrasqueiras Aliança.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 039/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/048010/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Churrasqueiras Aliança EIRELI ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, na sede dessa Empresa nesse Município.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 22 de julho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Elisangela Jarenko Silva, Proprietária da Empresa Churrasqueiras Aliança.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 037/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/045527/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Moinho Talita LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na moagem de trigo e fabricação de derivados na sede dessa Empresa nesse Município.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 22 de julho de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Maiko Kleverson Priamo, Administrador da Empresa Moinho Talita.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0014/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 11620****Processo:** 57/101.660/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CR 424381-77/2014 – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 29 de junho de 2021.**Data da Assinatura:** 28/06/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato do Contrato N° 0081/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15276****Processo:** 57/002.200/2021**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-427, trecho: entrº MS-228 – Barro Preto, sub-trecho: Km 47,00 (trav. MS-080) – Km 52,70 (início do trecho pavimentado), com extensão aproximada de 5,70 Km, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 109.999,83 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93.**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 21/07/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0087/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13554****Processo:** 57/100.093/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 087/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 23/07/2021 a 05/09/2021.

Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 21/07/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCIANO NEVES GARCIA**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0112/2019/AGESUL****N° Cadastral: 12803****Processo:** 57/100.869/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Objeto:** Paralisar a OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de julho de 2021.**Data da Assinatura:** 24/06/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NELSON MARIO LEAL LEITE**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0145/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13854****Processo:** 57/101.803/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato n.º 145/2020. Fica acrescida a importância de R\$ 535.470,26 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos) e prorrogado o período de vigência do Contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado de 06/09/2021 a 31/08/2022.**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 57, §1.º, inciso I do mesmo diploma legal.**Data da Assinatura:** 21/07/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CAROLINA GONÇALVES BEAL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Republica-se por incorreção**

Notificação nº 0115/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.202, de 23 de junho de 2020, página n. 28.

Onde consta: "Adelina Serafim CPF 511.247.181-68"

Passa a constar: "Aogusta dos Santos Paredes CPF 964.557.481-15"

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSAÇÃO DE USO Nº. 058/2021

PROCESSO 71/024.715/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de ITAQUIRAI, CNPJ nº. 15.403.041/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 2 (duas) ENSILADEIRAS uma picadeira e outra colhedora de forragem, com patrimônio nº. 120.672 e 120.741, adquiridas com recurso do Convênio 863.392/2017/MDA/CAIXA.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 22/07/2021 a 22/07/2023

Data da Assinatura: 22/07/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Talles Henrique Tomazelli - CPF nº. 031.770.011-11, pelo Município de Itaquiraí.

Republica-se por incorreção

Notificação nº 0094/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.195, de 16 de junho de 2020, página n. 43.

Onde consta: "Luciane Pitzchk Alves CPF 006.301.221-99"

Passa a constar: "Roger Correa Ruiz CPF 016.094.142-33"

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1670, DE 21 DE JULHO DE 2021.

"Cassação da Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que autoriza o artigo 263 § 1º e o artigo 148, § 3º e § 4º, ambos do CTB, Lei 9503/97;
RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	CNH	REG/PGU	PROCESSO
MARIANA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	026.461.981-16	1654497819	06902933516	012523/2019
FRANCIDELLE DOS SANTOS FRANCA	048.699.201-23	1748985545	06947793000	012560/2019
ANELIZE AMARAL MATOS	019.228.381-28	1745242510	06929833500	012551/2019
MARCUS VINICIUS LEONCIO DOS SANTOS	703.408.631-10	1652595506	06886992403	012591/2019
JANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	034.634.651-75	1748931187	04626396026	012557/2019
JOSE MATEUS VIANA GONCALVES	006.018.501-57	1539157355	06678460639	012977/2019
DOUGLAS SANTOS PROENCA	069.364.351-06	1647705180	06645173057	013010/2019



GEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	059.969.721-07	1831485884	07028335628	013362/2019
BERISLAINE DA SILVA BARROS CARVALHO	050.172.281-52	1647614614	06824911238	013502/2020
RAFAEL DA COSTA NETO	071.921.601-05	1923189364	07153970228	013590/2020
KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	044.209.781-63	1925605175	05976642060	013458/2020
WELLINGTON DE CASTRO GOMES	065.883.901-22	1744959298	06930113650	013376/2019
JONIELSON DA COSTA OLIVEIRA	072.116.631-89	1832457743	07016636509	013386/2019
LUIS FRANCOIS GONCALVES AIVI NOLASCO	065.990.881-63	1540555821	06709333481	013377/2019
LEONICE PLENS PAIM	139.123.051-53	1478575111	06667101240	013398/2019
WILFRIDO FERNANDES DOS SANTOS	148.324.531-49	1744953971	06881695977	013399/2019
ENRICO VIEIRA DE MEDEIROS E FIGUEIRA	067.249.111-76	1919479440	07116164855	013530/2019
APARECIDO MACEDO	437.524.031-87	1650106691	06835609809	013461/2019
PHILIP AKIYOSHI UEHARA	004.548.961-07	1650143698	06852179114	013533/2019
EDVAN DA SILVA TEIXEIRA JORGE	054.200.801-76	1745135215	06926408640	013555/2019
RENATO MIRANDA DE CAMPOS	063.780.949-18	1835248672	07065600207	013560/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1671, DE 22 DE JULHO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/004773/2021, Auto de investigação Preliminar n. 188/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
013553046340	AIY-3971

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1672, DE 22 DE JULHO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso

de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/037670/2021, Auto de investigação Preliminar n. 186/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01313443965-3	NRO-6483

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1673, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/036166/2021, Auto de investigação Preliminar n. 183/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01495310752-3	HTE-2443

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1674, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/037676/2021, Auto de investigação Preliminar n. 185/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado



CRV	PLACA
01561911545-7	HRJ-6509

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1675, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/040336/2021, Auto de investigação Preliminar n. 119/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01495224628-7	DGQ-3416

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1676, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/036432/2021, Auto de investigação Preliminar n. 187/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01530778998-3	HQS-3543

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.1677, DE 21 DE JULHO DE 2021.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos Autos do Processo de nº 0803708 13.2013.8.12.0017, conforme determinação judicial de fls. 2571/2573 dos autos que tramitam na Vara Criminal na comarca de Nova Andradina/MS

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar pena de CASSAÇÃO do credenciamento do instrutor de trânsito credenciado junto a este DETRAN/MS, CARLOS NICOLA DE PAULA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 084/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A R.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação de quantitativos e qualitativos sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 992/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Renato Albuquerque Neto.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de Junho de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor - Presidente

PROCESSO: 593000092017 NE: 000897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de Junho/21

PROCESSO: 717002482020 NE: 000898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor destinado a atender nova contratação, para atender serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação, de acordo com o mapa comparativo da Central de Compras/SAD, no ano de 2021.

PROCESSO: 717000962019 NE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.107,72

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesa com Contrato de Prestação de serviço de Limpeza e conservação do imóvel onde está instalada a FUNDECT - referente ao mês de Junho/2021

PROCESSO: 71/007.359/2021 NE: 000900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Locação de Imóvel

PROCESSO: 71/007.359/2021 NE: 000901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Locação de Imóvel

PROCESSO: 593004132016 NE: 000902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender contrato corporativo, despesas com óleo lubrificantes.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender contrato corporativo, despesas com combustível.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas do contrato corporativo - lavagem / borracharia.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas do contrato corporativo - manutenção do cartão de abastecimento

PROCESSO: 717001142019 NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas do Convênio com a PM Ponta Porã - Construção do Parque Tecnológico PTin - referente ao mês de Maio/21.

PROCESSO: 717001142019 NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas do Convênio com a PM Ponta Porã - Construção do Parque Tecnológico PTin - referente ao mês de Maio/21.

PROCESSO: 717001902020 NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00



FAVORECIDO: CAIO F. R. DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª Parcela, referente a CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 132/2020

PROCESSO: 710129992021 NE: 000909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.054,84

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ressarcimento de pessoal cedido, referente ao mês de maio/21 - Profº Nalvo Franco de Almeida Júnior.

PROCESSO: 717002012020 NE: 000910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.520,00

FAVORECIDO: COLETIVO LABOR, PRODUCAO CULTURAL, DESIGN E URBANI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª parcela, referente a CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 143/2020

PROCESSO: 717002082020 NE: 000911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.944,09

FAVORECIDO: BAMBIL & CIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª parcela, referente a CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 150/2020

PROCESSO: 717002102020 NE: 000912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.476,25

FAVORECIDO: HORSE SERVICE & CONSULTING NETWORK MARKETING SOLUT

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª parcela, referente a CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 152/2020

PROCESSO: 710190632021 NE: 000913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.241,00

FAVORECIDO: VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 89/2021

PROCESSO: 710189072021 NE: 000914

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.241,00

FAVORECIDO: FLÁVIO MACEDO ALVES

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 87/2021

PROCESSO: 710190392021 NE: 000915

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.241,00

FAVORECIDO: PAULO EDUARDO TEODORO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 88/2021

PROCESSO: 710201582021 NE: 000916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,00

FAVORECIDO: THYARA DE DECO SOUZA E ARAUJO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 85/2021

PROCESSO: 710201622021 NE: 000917



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,00
FAVORECIDO: OCTAVIO LUIZ FRANCO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 84/2021

PROCESSO: 710201662021 NE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,00
FAVORECIDO: HERINTHA COETO NEITZKE ABREU
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 81/2021

PROCESSO: 710201702021 NE: 000919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,00
FAVORECIDO: CARLOS ALEXANDRE CAROLLO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 79/2021

PROCESSO: 710201652021 NE: 000920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,00
FAVORECIDO: LUIS HUMBERTO DA CUNHA ANDRADE
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 82/2021

PROCESSO: 710201682021 NE: 000921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,00
FAVORECIDO: GIUSEPPE ABIOLA CAMARA DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 80/2021

PROCESSO: 710201612021 NE: 000922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.988,00
FAVORECIDO: MARCOS GINO FERNANDES
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 10/2021-PDPG-MD Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 83/2021

PROCESSO: 710191062021 NE: 000923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.241,00
FAVORECIDO: EDUARDO PRADI VENDRUSCOLO
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA/FUNDECT Nº 09/2021-PDPG-M Biotecnologia e Bioeconomia, conforme acordo de cooperação CAPES 055/2021 - TO Nº 86/2021

PROCESSO: 717002042020 NE: 000924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.972,00
FAVORECIDO: MATERIAIS DIDATICOS EDUCONEXAO LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª parcela referente a CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 146/2020.

PROCESSO: 717002042020 NE: 000925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.221,50
FAVORECIDO: MATERIAIS DIDATICOS EDUCONEXAO LTDA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª parcela referente a CHAMADA FUNDECT/FINEP

Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 146/2020.

PROCESSO: 717002062020 NE: 000926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.125,00

FAVORECIDO: COGUMELOS CAMPO GRANDE LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª parcela referente a CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 148/2020.

PROCESSO: 717002022020 NE: 000932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.816,51

FAVORECIDO: TECPROJET ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª parcela, referente a CHAMA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 144/2020

PROCESSO: 710149812021 NE: 000933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - PARCERIA OAB

PROCESSO: 717000592019 NE: 000934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - LIVING LAB 21/2019

PROCESSO: 710145492021 NE: 000935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - LIVING LAB 01/2021

PROCESSO: 710145532021 NE: 000936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - LIVING LAB 01/2021

PROCESSO: 710145422021 NE: 000937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - LIVING LAB 01/2021

PROCESSO: 710145702021 NE: 000938

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - LIVING LAB 01/2021

PROCESSO: 717001072019 NE: 000939

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00



FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MIDIA CIENCIA 24/2019

PROCESSO: 717000712019 NE: 000940

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MIDIA CIENCIA COORDENAÇÃO

PROCESSO: 717000902020 NE: 000941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MIDIA CIENCIA 29/2019

PROCESSO: 717000922020 NE: 000942

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000932020 NE: 000943

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000942020 NE: 000944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000952020 NE: 000945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000962020 NE: 000946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000972020 NE: 000947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000982020 NE: 000948



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000992020 NE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001002020 NE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001012020 NE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001022020 NE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001032020 NE: 000953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001042020 NE: 000954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001052020 NE: 000955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001062020 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO



19/2019

PROCESSO: 717001082020 NE: 000957

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001092020 NE: 000958

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001102020 NE: 000959

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001112020 NE: 000960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001122020 NE: 000961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001132020 NE: 000962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001142020 NE: 000963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001152020 NE: 000964

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001162020 NE: 000965

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA



DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001172020 NE: 000966

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001182020 NE: 000967

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001192020 NE: 000968

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001202020 NE: 000969

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001212020 NE: 000970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001222020 NE: 000971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001232020 NE: 000972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000582019 NE: 000973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - AGROESCOLA 08/2019

PROCESSO: 717002372020 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - AGROESCOLA
13/2020

PROCESSO: 717000972019 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - VETOR 01/2019

PROCESSO: 717001242020 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001252020 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001292020 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001302020 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001312020 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001322020 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001332020 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO



17/2019

PROCESSO: 717001342020 NE: 000983

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001352020 NE: 000984

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001362020 NE: 000985

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001372020 NE: 000986

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001382020 NE: 000987

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001392020 NE: 000988

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001402020 NE: 000989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001412020 NE: 000990

PROCESSO Nº 17.061 FUND. Nº 00000000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDENADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001422020 NE: 000991

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA



DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001432020 NE: 000992

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001442020 NE: 000993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001452020 NE: 000994

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001462020 NE: 000995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001472020 NE: 000996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001482020 NE: 000997

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001492020 NE: 000998

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001502020 NE: 000999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019



PROCESSO: 717001512020 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001522020 NE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001532020 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001542020 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001552020 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001562020 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001572020 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001582020 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO
17/2019

PROCESSO: 717001592020 NE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPEZA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001602020 NE: 001009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001622020 NE: 001010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001632020 NE: 001011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001642020 NE: 001012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001652020 NE: 001013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001662020 NE: 001014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001682020 NE: 001015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001692020 NE: 001016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001702020 NE: 001017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE



DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001712020 NE: 001018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001742020 NE: 001019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001752020 NE: 001020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001762020 NE: 001021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001772020 NE: 001022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001812020 NE: 001023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001822020 NE: 001024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 710149312021 NE: 001025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - PARCERIA OAB



PROCESSO: 710149332021 NE: 001026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - PARCERIA OAB

PROCESSO: 710149342021 NE: 001027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - PARCERIA OAB

PROCESSO: 710195342021 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - PARCERIA OAB

PROCESSO: 710048292021 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - PARCERIA OAB

PROCESSO: 710149302021 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - PARCERIA OAB

PROCESSO: 710111842021 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710111862021 NE: 001032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710111892021 NE: 001033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710112092021 NE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710112122021 NE: 001035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE
DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas - Folha de pagamento de Pessoal Jun/21 - CENTELHA

PROCESSO: 710005922021 NE: 001036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.905,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de pessoal RPPS, mês de junho/2021 ; Valor destinado a atender a folha de pessoal RPPS, mês de junho/2021.

PROCESSO: 710006372021 NE: 001037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 84.709,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de pessoal RGPS, mês de junho/2021 ; Valor destinado a atender a folha de pessoal RGPS, mês de junho/2021.; Valor destinado a atender a folha de pessoal RGPS, mês de junho/2021.; Valor destinado a atender a folha de pessoal RGPS, mês de junho/2021.; Valor destinado a atender a folha de pessoal RGPS, mês de junho/2021.

PROCESSO: 710006372021 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.108,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de pessoal RGPS, mês de junho/2021

PROCESSO: 710005622021 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.377,15
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor destinado a atender a parte patronal da folha de pessoal RGPS, mês de junho/2021

PROCESSO: 710005632021 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.785,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a atender a parte patronal sobre a folha de pessoal RGPS, mês de junho/2021

PROCESSO: 710006372021 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl Federal nº 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 887,24
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor destinado a atender a parte patronal sobre a folha de pessoal RGPS/RPPS, mês de junho/2021

PROCESSO: 710006482021 NE: 001042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05, art.23 - Inativos ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.027,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor destinado a atender despesas com aportes atuariais na folha de pagamento dos inativos - mes de maio/21 ; Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pagamento dos inativos - mes de maio/21.

PROCESSO: 710073822021 NE: 001043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.533,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de maio/202

PROCESSO: 710073772021 NE: 001044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.108,68



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de maio/2021

PROCESSO: 717002022020 NE: 001045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.180,59

FAVORECIDO: TECPROJET ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento da 2ª parcela, referente a CHAMA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHA MS - TO Nº 144/2020

PROCESSO: 710005622021 NE: 001046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 275,93

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a regularização da baixa de registro em CTPS de Lauane Moraes Rodrigues, conforme CI FUNDECT/ DA Nº 078/2021

PROCESSO: 710145732021 NE: 001047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas Chamada FUNDECT SEBRAE Nº 01/2021 - Living Lab (CI Nº RH/FUNDECT Nº 004/2021

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Ordenador de Despesas

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.578 do dia 21 de Julho de 2021, página 122

CHAMADA FUNDECT Nº 12/2021

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul – PDPG - Bolsas CAPES

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna pública a lista final de bolsistas indicados pelos Programas de Pós-Graduação**, após enquadramento pela FUNDECT – FASE 1.

QUADRO 01 – Bolsistas Indicados pelos PPGs

Nome do PPG	Código PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade
Química	51001012007P9	UFMS	Victor Da Silva Lima	Mestrado
Química	51001012007P9	UFMS	Marciéli Karoline Rodrigues de Souza	Doutorado
Química	51001012007P9	UFMS	Diego Roberto Vieira Guelfi	Pós-doutorado
Ciências Veterinárias	51001012040P6	UFMS	Sofia Regina Polizelle	Mestrado
Farmácia	51001012030P0	UFMS	Larissa Figueira dos Santos	Mestrado
Farmácia	51001012030P0	UFMS	Camila Bitencourt de Andrade	Doutorado
Farmácia	51001012030P0	UFMS	Indiara Correia Pereira	Doutorado
Biotecnologia	51002019005P2	UCDB	Kézia Vitória Rabelo de Albuquerque	Mestrado
Biotecnologia	51002019005P2	UCDB	Tatiana Cantarella Sarmento	Doutorado
Recursos Naturais	51004011002P6	UEMS	Douglas Camargo Batista	Mestrado
Recursos Naturais	51004011002P6	UEMS	Eduardo João Coutinho	Doutorado
Recursos Naturais	51004011002P6	UEMS	Priscila Gonçalves Silva	Doutorado
Agronegócios	51005018012P8	UFGD	Ana Paula Dalmagro Delai	Doutorado
Agronegócios	51005018012P8	UFGD	Lethicia Camila Dorce	Doutorado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Leticia Cardoso Valente	Mestrado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Laís Chamcare Garcia	Mestrado



Nome do PPG	Código PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Ediane Bortolotte Cornelius	Mestrado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Karyne Garcia Tafarelo Moreno	Doutorado
Ciências da Saúde	51005018009P7	UFGD	Sidney Mariano dos Santos	Doutorado
Entomologia e Conservação da Biodiversidade	51005018003P9	UFGD	Inessa Steffany Torres de Oliveira	Doutorado
Biologia Vegetal	51001012018P0	UFMS	Bruna Kayela da Costa Fonseca	Mestrado
Agronomia	51001012034P6	UFMS	Marcia Leticia Monteiro Gomes	Mestrado
Administração	51001012023P4	UFMS	Ariane Elias Leite de Moraes	Doutorado
Administração	51001012023P4	UFMS	Bruna Mendes Dias	Doutorado
Administração	51001012023P4	UFMS	Leandro Carlos Alves Bezerra	Doutorado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Aryadne Rhoana Dias Chaves	Mestrado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Isabelle Errobidarte de Matos	Mestrado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Leandro Nogueira Bonfim	Mestrado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Priscila Bernardo de Andrade	Mestrado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Douglas Gomes Vieira	Doutorado
Ciência Animal	51001012013P9	UFMS	Jaqueline Rodrigues Ferreira	Doutorado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Fernanda Yumi Ueno de Oliveira	Mestrado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Franklin Leandro de Melo	Mestrado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Janaina Tayna Silva	Doutorado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Nathálie Ferreira Neves	Doutorado
Zootecnia	51005018008P0	UFGD	Nara Regina Brandão Cònsolo	Pós-doutorado
Meio Ambiente e Des. Regional	51003015001P3	UNIDERP	Mirian da Gloria Seoldo Ferreira Monteiro	Doutorado
Psicologia	51001012032P3	UFMS	Pedro Henrique Araújo Orlandi	Mestrado
Biologia Animal	51001012029P2	UFMS	Anne Gabrielle Velick Sandim	Mestrado
Biotecnologia	51001012177P1	UFMS	Heron Fernandes Vieira Torquato	Pós-doutorado
Ensino de Ciências e Matemática	51003015003P6	UNIDERP	Murillo Aurélio de Moura Araujo	Mestrado
Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura	51004011007P8	UEMS	Tassila Aparecida do Nascimento de Araújo	Mestrado
Psicologia	51005018101P0	UFGD	Gabriela Markus Chaves	Mestrado
Fronteiras e Direitos Humanos	51005018170P2	UFGD	Katia Pereira Petelin	Mestrado
Fronteiras e Direitos Humanos	51005018170P2	UFGD	Giovana de Carvalho Florencio	Mestrado
Educação e Territorialidade	51005018174P8	UFGD	Patricia de Souza Ferreira	Mestrado
Recursos Naturais	51001012171P3	UFMS	Hanna Caroline Dias de Oliveira	Mestrado
Recursos Naturais	51001012171P3	UFMS	Wanda Maira Muniz Almeida	Mestrado
Enfermagem (INISA)	51001012036P9	UFMS	Gessner Bravo de Paula	Mestrado
Educação (CPAN)	51001012026P3	UFMS	Rener de Melo Helena	Mestrado
Geografia (CPTL)	51001012027P0	UFMS	Alisson Rodrigues Santori	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Julia Evelyn Muniz Barreto Guzman	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Pedro Henrique Alves de Medeiros	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Marina Maura de Oliveira Noronha	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Gabriela Lima Mascarenhas Moreira	Doutorado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Philippe Germano Rigamonte	Mestrado
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Kamilla de Lima Vieira	Mestrado

Nome do PPG	Código PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade
Estudos de Linguagens	51001012020P5	UFMS	Camila Calolinda da Silva	Mestrado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	UFMS	Virginia Ly Lito Pinto	Mestrado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	UFMS	Jaíza Santos Motta	Doutorado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	UFMS	José Augusto Correa Martins	Doutorado
Tecnologias Ambientais	51001012010P0	UFMS	Helen Rezende de Figueiredo	Pós-doutorado
Geografia	51005018004P5	UFGD	Guilherme Aurélio Crestani Magalhães	Mestrado
Geografia	51005018004P5	UFGD	Marli Avelino dos Santos	Mestrado
Geografia	51005018004P5	UFGD	Beatriz Vera	Doutorado
Geografia	51005018004P8	UFGD	Danielle Guimarães Silva Coiado	Doutorado
História	51005018002P2	UFGD	Aluizio Alfredo Carsten	Doutorado
Enfermagem (CPTL)	51001012176P5	UFMS	Michelle Tatiane Carvalho Gonçalves	Mestrado
Comunicação	51001012031P7	UFMS	Rafaela Alvarenga Flor	Mestrado
Comunicação	51001012031P7	UFMS	Ana Karla Flores Gimenes	Mestrado

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 07/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FUNDTUR

No dia 23 de julho de 2021 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 014/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, reuniu-se para análise do recurso interposto e fazer a reanálise das propostas recebidas para a captação dos recursos que trata de chamamento público, para execução de Curso de Formação de Condutores de Observadores de Aves para a Rota Cerrado Pantanal, propostas por Organizações da Sociedade Civil (OSC). Foi recebido 01 (um) recurso, apresentado pela Associação Beneficente Espaço Manancial. Após análise dos argumentos apresentados no recurso, com sua respectiva resposta presente no processo, fica mantido o resultado apresentado conforme tabela abaixo.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1.	Birdwatching Rota Cerrado Pantanal MS-Curso de Formação de Condutores de Observação de Aves	ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	29.818,00	Habilitada
2.	Curso para Formação de Condutores de Observadores de Aves na Rota Cerrado Pantanal Região Turística de MS	Associação Beneficente Espaço Manancial	30.000,00	Inabilitada

Na tabela abaixo apresentamos a proposta habilitada.

Colocação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1.	Birdwatching Rota Cerrado Pantanal MS-Curso de Formação de Condutores de Observação de Aves	ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	29.818,00	50

Terminado este processo, a presente ata foi lavrada e assinada pelos integrantes da comissão de seleção.

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Greice Ap. Domingos Feliciano
Thatiane Poiato Castelan Coelho

Heder César Sanches
Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0061/2021/FUNSAU****N° Cadastral: 15369****Processo:** 27/003.774/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (AMICACINA), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/00080/2021 (fls. 04/19) e também da Autorização de Compras nº. 35745 (fl.230) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4064.0005 – SEM PI, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte nº. 02400000.**Valor:** R\$ 25.585,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 08/07/2021**Assinam:** LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE e FÁBIO AUGUSTO PRETO DE GODOY**REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO, DIÁRIO OFICIAL N°. 10.581, DE 23 de JULHO DE 2021, PÁG. 58.****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 045/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 15101, PROCESSO N°. 27/003.749/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DATA DA ASSINATURA. CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (NOREPINEFRINA);**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,**RESOLVE:**Art. 1º - Designar as servidoras **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, **sendo a primeira substituindo MILENA MARTINS, matrícula 120719021** como FISCAL DO CONTRATO e a segunda como Gestora do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de julho de 21.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1646/2019/UEMS****Nº Cadastral: 11942**

Processo: 29/500169/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, e a alteração do fiscal na Clausula Décima, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento terá o prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26 de julho de 2021 e término em 25 de julho de 2022.

Data da Assinatura: 12/07/2021

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

Portaria UEMS-PROPII nº 54/2021, de 23 de julho de 2021.

Constitui Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Titular
1. Erika Porceli Alaniz	Presidente
2. Marsiel Pacífico	Membro
3. Keyla Andrea Santiago	Membro
4. Carla Vilamania Centeno	Membro
5. Ana Paula Camilo Pereira	Membro
6. Patrícia Alves Carvalho	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de reformulação em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores

em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;
IV -revisar o texto da proposta, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Dourados, 23 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 122, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Cleber Valgas Gomes Mira (presidente), Delair Osvaldo Martinelli Junior, Evandro Cesar Bracht, Jorge Marques Prates, Mercedes Rocio Gonzales Márquez, Raquel Márcia Müller e Ricardo Luis Lachi

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

Primeira Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2019 (CCONV 029329)

PROCESSO Nº: 71/403315/2018.

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná - Açungui (Geep-Açungui).

OBJETO: A presente Certidão de Apostilamento tem como objetivo modificar o Termo de Fomento n. 001/2019, permitindo a utilização dos rendimentos dos ativos financeiros pela ENTIDADE PARCEIRA, os quais deverão ser aplicados no objeto da parceria, sujeitando-se às mesmas condições da prestação de contas dos recursos transferidos.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente instrumento possui respaldo legal no art. 51, Parágrafo Único da Lei Federal n. 13.019/2014, com alterações c/c art. 42, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento nº. 001/2019 e seu Termo Aditivo, não retificados por esta Certidão de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

ASSINA: André Borges Barros De Araújo – CPF n. 694.157.491-72 – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

Processo nº 71/023742/2021

PARTÍCIPES: O INSTITUTO REVER, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: a concessão de licenças pelo Instituto Rever a Semagro e ao Imasul, de forma não onerosa e não exclusiva, do uso do programa para leitura de notas fiscais de comercialização de materiais recicláveis advindas dos diferentes sistemas para comprovação de logística reversa de embalagens em geral, evitando a apresentação reiterada de notas fiscais, bem como gerando relatórios de notas fiscais colidentes, doravante denominado PROGRAMA.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 12.305, de 02 de agosto de 2010; art. 14 do Decreto Estadual n. 15.340, de 23 de dezembro de 2019; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: Terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2021.

Assinam: NATHAN HERSZKOWICZ, CPF 271.704.898-72; JAIME ELIAS VERRUCK, CPF 322.517.771-72; ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003795, 23 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018764
Requerente	003.735.209-13 - VITOR JORGE DA SILVA PATRICIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 32.51" - Longitude: -54° 45' 7.59" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.165,00 m³



PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003796, 23 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017358
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 39.34" - Longitude: -51° 43' 28.51" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.677.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003797, 24 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020710
Requerente	07.810.848/0001-25 - CACTUS AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 29.33" - Longitude: -55° 20' 28.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	65.340,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003798, 24 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015975
Requerente	30.409.354/0001-55 - AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 58.01" - Longitude: -53° 21' 4.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.588,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003803, 18 de Outubro de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000678
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 28' 14" - Longitude: -56° 6' 46" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	72,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003805, 16 de Agosto de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005585
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 47.86" - Longitude: -55° 39' 3.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	144,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003807, 29 de Novembro de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006483
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 21" - Longitude: -54° 34' 15" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003809, 28 de Novembro de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000659
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	SIDROLANDIA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 28.41" - Longitude: -54° 56' 30.38" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	111,60 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003811, 17 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000157
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 48' 18" - Longitude: -54° 31' 35" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	180,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003813, 20 de Fevereiro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000158
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 27' 59.53" - Longitude: -54° 21' 14.54" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	103,32 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003815, 20 de Abril de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000652
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 40' 14.74" - Longitude: -53° 38' 59.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	22,93 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003817, 26 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000666
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	TACURU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 38' 30.13" - Longitude: -55° 1' 52.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	16,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003819, 11 de Abril de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000993
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 15.40" - Longitude: -53° 45' 13.49" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	72,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003821, 10 de Abril de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000165
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 54' 19.47" - Longitude: -54° 50' 47.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003822, 28 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016624
Requerente	139.197.251-15 - AURIA DE MATOS MANOEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 31' 27.76" - Longitude: -54° 10' 50.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	41.685,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003823, 28 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016623
Requerente	139.197.251-15 - AURIA DE MATOS MANOEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 31' 18.05" - Longitude: -54° 10' 45.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	41.696,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003827, 15 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010305
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 31' 48.77" - Longitude: -54° 2' 54.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	57,60 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003829, 20 de Abril de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000134
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 9.21" - Longitude: -55° 47' 18.50" - Projeção: SIRGAS 2000

Vazão Lançada	144,00 m³/h
---------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003831, 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010727
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 35' 34.05" - Longitude: -54° 18' 25.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	7,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003833, 31 de Julho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012122
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	PARANHOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 52' 11.43" - Longitude: -55° 25' 44.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003835, 4 de Setembro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000679
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 43' 44.11" - Longitude: -51° 58' 14.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003837, 14 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000140
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 41' 19.55" - Longitude: -54° 33' 20.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	108,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003839, 6 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011690
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 40.03" - Longitude: -54° 51' 31.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003841, 6 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017030
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 28.34" - Longitude: -54° 41' 35.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	72,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003843, 5 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000663
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CARACOL

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 38.45" - Longitude: -57° 1' 31.24" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003845, 11 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000141
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 8.09" - Longitude: -55° 42' 1.40" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Lançada	183,60 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003847, 22 de Março de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019836
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 18.7" - Longitude: -54° 25' 52.43" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Lançada	3,96 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003849, 20 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019895
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 17' 50.13" - Longitude: -52° 51' 9.4" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003850, 28 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--



Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020683
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 42.23" - Longitude: -54° 33' 54.91" - Projeção:-SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	14.268,37 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003850, 28 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005900
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 38" - Longitude: -53° 17' 36" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	48,74 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003851, 29 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020942
Requerente	18.948.811/0001-84 - CALDEIRA BARBOSA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 43.09" - Longitude: -56° 44' 53.21" - Projeção:-SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.300,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003852, 29 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020943
Requerente	18.948.811/0001-84 - CALDEIRA BARBOSA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 46.09" - Longitude: -56° 44' 46.31" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.300,00 m³

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020944
Requerente	18.948.811/0001-84 - CALDEIRA BARBOSA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 2.87" - Longitude: -56° 45' 34.05" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.300,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003853, 29 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020945
Requerente	18.948.811/0001-84 - CALDEIRA BARBOSA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 13.56" - Longitude: -56° 45' 52.10" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.300,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003855, 22 de Setembro de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000182
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 9" - Longitude: -55° 49' 41" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	18,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003857, 20 de Fevereiro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000686
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes



Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 27' 53" - Longitude: -56° 7' 57" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	72,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003859, 22 de Julho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008397
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 18.69" - Longitude: -54° 18' 8.23" - Projeção: - SIRGAS 2000
Vazão Lançada	20,74 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003861, 31 de Julho de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000177
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 55.67" - Longitude: -56° 23' 51.82" - Projeção: - SIRGAS 2000
Vazão Lançada	57,60 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003863, 6 de Abril de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019961
Requerente	07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 11.62" - Longitude: -51° 31' 11.81" - Projeção: - SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	388.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003865, 15 de Julho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000647
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 44.71" - Longitude: -54° 47' 58.48" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Lançada	396,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003867, 23 de Julho de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000179
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 27' 54.07" - Longitude: -56° 10' 38.10" - Projeção:-SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003868, 29 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020643
Requerente	77.505.550/0011-69 - TRANSPORTADORA GOBOR LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 30" - Longitude: -54° 43' 51" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.008,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003869, 29 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020800
Requerente	574.255.660-87 - JOSE CARLOS RAGAGNIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 33' 13.20" - Longitude: -54° 30' 20.71" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	714,92 m³/h
Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020838
Requerente	574.255.660-87 - JOSE CARLOS RAGAGNIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 32' 32.83" - Longitude: -54° 30' 32.51" - Projeção:- SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	273,81 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003870, 29 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020419
Requerente	18.930.668/0001-01 - PROJETANDO CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 30' 3.59" - Longitude: -54° 45' 30.63" - Projeção:- SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.995,00 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria IMASUL n. 812, de 29 de setembro de 2020, convoca os interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental para substituição de pastagem nativa e supressão vegetal nas Fazendas Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Fátima, requerida por **Gastão Lemos Monteiro e Outros**, CPF: 609.743.621-15, no município de Corumbá/MS. A Audiência Pública Virtual será **realizada no dia 05/08/2021 às 19:00 (Horário de MS)** e transmitida pelo canal oficial do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) no YouTube.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2021.

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 25/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.425, de 03 de março de 2021, tornam público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO relativo à “Fase V: Apresentação e Análise de Documentos” do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/CHO-QAOPM, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	109624021	EDILAINE MANSUETO ALVES	ST QPPM	PROVIDO
2	55619021	JOEL PEREIRA	ST QPPM	PROVIDO
3	78450021	IVAN CARLOS DE FREITAS	ST QPPM	PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 25/2021 – PROPPI/UEMS
EDITAL DO I PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2021****1. DO OBJETO**

1.1. Este edital estabelece regras para seleção e premiação das melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas em 2020 no I Prêmio Talentos em Pós-Graduação - UEMS-2021 (TAL-PG) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS MODALIDADES DO PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2021

2.1. O Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese é constituído pelo:

2.1.1. Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação

2.1.2. Prêmio TAL-PG UEMS de Tese

2.2. O Prêmio TAL-PG da UEMS de Dissertação e Tese-Edição 2021 será outorgada para as melhores dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas em 2020, inscritas e selecionadas em cada um dos programas *stricto sensu* da UEMS reconhecidos pela CAPES e adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente chamada o orientador e seu respectivo orientado quando as dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado atenderem aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES com as informações do título da tese e/ou dissertação, do orientador, dos coorientador(es) e orientado para fins de divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados;

II. Terem sido defendidas em 2020 e estarem em fase de expedição de diploma ou diplomadas;

III. Ter obtidas para a realização da dissertação ou tese, se for o caso, as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal dos Comitês de Ética com Seres Humanos e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais;

IV. Ter as autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto, quando for o caso;

V. Ser responsável pela veracidade das informações prestadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelo orientador conforme orientações a seguir:

I. Deverão preencher o formulário de inscrição com o parecer do orientador justificando a indicação (Anexo I) disponíveis no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao, em "EDITAL-PRÊMIO TAL-PG-UEMS";

II. Exemplar completo da versão final da Dissertação e/ou Tese e documento do programa comprovando que essa é versão final inserida na Plataforma Sucupira e que esteja em fase de expedição de diploma ou diplomados (Anexo II);

III. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Dissertação e/ou Tese;

IV. Todos os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "pdf" no e-mail premiotalpg@uems.br e podem ser em arquivo compactado;

V. A falta de qualquer documento listado de I a III em 4.1, no ato e no prazo das inscrições, implica a desclassificação da dissertação e/ou tese;

VI. As informações prestadas pelos participantes são de sua inteira responsabilidade;

VII. A inscrição implica prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Edital e autorização, quando pertinente, da publicação e da divulgação pela UEMS dos vencedores, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação;

VIII. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio e registro da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A comissão de avaliação será composta por membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS) e poderá solicitar parecer à pesquisadores da UEMS e de outras instituições de ensino, inovação e pesquisa indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) nas diversas áreas de conhecimento.

5.2. A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

I. Verificar a adequação das dissertações ou teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das dissertações/teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma dissertação e/ou tese vencedora por programa da UEMS; IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 6.1.

5.3. Na comissão de avaliação, o orientador e/ou coorientador(es) de dissertação/tese concorrentes poderão participar desde que se abstenham da escolha da dissertação/tese vencedora.

5.4. A comissão poderá solicitar parecer da dissertação e/ou tese para pesquisadores da respectiva área, preferencialmente externos à UEMS.

5.5. A comissão de avaliação observará os seguintes procedimentos:

I. Poderá decidir pela não atribuição do prêmio em determinado programa, caso nenhuma dissertação/tese atinja um patamar de qualidade que justifique a concessão de premiação;

II. A comissão de avaliação poderá atribuir por programa até duas menções honrosas, a serem concedidas em forma de certificados aos autores, orientadores e coorientador(es).

6. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

6.1 A comissão avaliadora analisará as dissertações e teses inscritas e indicará os vencedores do Prêmio TAL-PG-UEMS-2021, em conformidade com os seguintes critérios:



- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese ;
- IV. Metodologia utilizada e resultados obtidos;
- V. Qualidade da redação e estrutura/organização do texto.

Critério de desempate

Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na avaliação com base nos critérios do item 6.1 (I). Persistindo o empate serão consideradas as maiores notas obtidas nos critérios subsequentes (II; III; IV e V), até que o desempate ocorra, e em último caso será considerada a ordem de recebimento da inscrição.

6.2 Para cada critério definido em 6.1 será atribuído um conceito e uma pontuação correspondente como demonstrado a seguir:

Conceito	Pontuação
Excelente	91 a 100
Muito bom	81 a 90
Bom	71 a 80
Regular	51 a 70
Insatisfatório	0 a 50

6.3. A pontuação final (NF) será composta pela média aritmética da pontuação atribuída em cada um dos critérios(I, II, III, IV, V do item 6.1).

$NF = \text{Nota I} + \text{Nota II} + \text{Nota III} + \text{Nota IV} + \text{Nota V} / 5$

6.4. Só serão premiadas dissertações e teses que tiverem no mínimo o conceito Muito Bom em cada um dos critérios;

6.5. Só receberão menção honrosa, dissertações e teses que tiverem no mínimo o conceito Bom em cada um dos critérios.

6.6 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações para quaisquer fins que sejam os da premiação.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Prêmio Dissertação/Tese consiste em:

I. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientado, orientador, coorientador(es);

II. Prêmio à dissertação/ tese no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

III-O valor do prêmio será destinado ao orientador da dissertação ou tese e não é de responsabilidade da Comissão de Premiação a distribuição dos valores, entre os membros da equipe, quando couber;

IV- Para a solicitação do recurso das teses e dissertações premiadas, os premiados deverão encaminhar a DPG-PROPPI-UEMS, no e-mail: premiotalpg@uems.br, assunto: "Documentação para recebimento de premiação + nome do "orientado-orientador", os seguintes documentos:

- a) Formulário para solicitação de recurso do Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação ou Tese – 2021 (Anexo III), disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao, em "EDITAL-PRÊMIO TAL-PG-UEMS;
- b) Cópia do RG, CPF e cartão bancário;
- c) Comprovante de residência.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2021 do Prêmio TAL-PG da UEMS.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	26/07/2021
Período para as inscrições	27/07/2021 a 15/09/2021
Divulgação preliminar das dissertações e teses enquadradas	30/09/2021
Período de recurso do enquadramento das dissertações e teses	01/10/2021 a 04/10/2021
Divulgação da lista final das dissertações e teses enquadradas	08/10/2021
Avaliação das dissertações e teses enquadradas	18/10/2021 a 16/11/2021
Evento de Premiação das dissertações e teses vencedoras	22/11/2021
Premiação das dissertações e teses vencedoras	25/11/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.2. Serão desclassificados os participantes que prestarem informação falsa.

9.3 À PROPPI é reservado o direito de revogar esta premiação por razões de interesse público, alterá-la ou anulá-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos no Edital, dando a devida publicidade.

- 9.4. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de avaliação em nenhuma das fases do processo.
- 9.5. A PROPII analisará e encaminhará para a Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) a documentação constante no item 7.1 (IV) para o pagamento.
- 9.6. A divulgação dos resultados previstos no cronograma será realizada no site http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/pos_graduacao e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9.7. Esclarecimentos pertinentes ao Edital poderão ser solicitados via e-mail premiotalpg@uems.br.
- 9.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Dourados, MS 13 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO -- Item 4.1 (I)
Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO I)**

Nome do programa:
Nome do coordenador do programa:
Nome do orientado:
Nome do Orientador:
Nome dos coorientador(es):
Modalidade
() Tese () Dissertação
Título:
Parecer do orientador justificando a indicação:

ASSINATURA DO EGRESSO:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO - Item 4.1 (II)
Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO II)**

Nome do programa:
Nome do coordenador do programa:
Nome do orientado:
Nome do Orientador:
Título:
() Tese () Dissertação
Declaramos que trabalho acima citado teve sua versão final inserida na Plataforma Sucupira e em fase de expedição de diploma ou diplomado.
Assinatura do Coordenador do programa:
Data: ____/____/____

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO - Item 7.1 (IVa)

Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese (ANEXO III)

Para teses/dissertações vencedoras Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome do orientado:

Nome do programa:

Nome do coordenador do programa:

Nome do Orientador:

Nome dos coorientador(es):

Modalidade: () Tese () Dissertação

Dados pessoais para efetivação do pagamento

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Dados Bancários:

Nome do banco:

Agência:

Conta corrente:

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos: Comprovante de residência; CPF, RG e cópia do cartão bancário

Assinatura Coordenador do Projeto:

Data: ____/____/____

EDITAL N.º 25/2021 - PROE/DED/UEMS, DE 22 DE JULHO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de bolsistas UAB, abertas pelo Edital nº 019/2021 PROE-DED-UEMS, de 16 de junho de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A Lista de Inscrições Homologadas, com inscrições deferidas e indeferidas, encontra-se no Anexo I deste Edital.

Dourados-MS, 22 de julho de 2021

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

Frederico Fonseca Fernandes
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

ANEXO I - LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
(EDITAL N.º 25/2021 - PROE/DED/UEMS, DE 22 DE JULHO DE 2021)

1. Lista de Candidatos(as) com INSCRIÇÃO DEFERIDA:

Nome	Documento de Identificação	Função
Diego Alexandre Hackl	90835890 SSP/PR	Docente Formador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Jennifer Ellen Cáceres Silva	0001019075 SSP/MS	Tutor presencial – Polo Água Clara – Curso de Administração Pública

2. Lista de Candidatos(as) com INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

Nome	Documento de Identificação	Função	Motivo
Elizângela Guimarães Gonçalves	40363696-6 SSP/SP	Tutor presencial – Polo Água Clara – Curso de Administração Pública	Não atendimento ao requisito de graduação em Administração e/ou áreas afins do curso, conforme solicitado no Anexo II do EDITAL N.º 19/2021 – PROE/DED/UEMS.

EDITAL Nº 141/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.



Dourados, 22 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **141/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [27 de julho de 2021](#)Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **11/2020**-PRODHS/PROE de 07/12/20, **D.O. 10.343**, de 08/12/20, página 94;
- EDITAL de Homologação nº **001/2021** – RTR, de 05/02/21- **D.O. 10.404** de 09/02/21, pág. 54.
republic.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA Subst. Raquel de Freitas Manna (Gestor Adm.) e VAGA PURA 30/08/2021 a 29/01/2022	Direito	Direito/ Naviraí	16 h
JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA - Subst. Lauro Joppert Swensson Junior (Gestor) Lucio Flávio Joichi Sunakogawa (Gestor) 30/08/2021 a 29/01/2022	Direito	Direito/ Naviraí	16 h
JOSEFA EDILEIDE SANTOS RAMOS Subst. Wilson Correa da Silva – Licença Médica 27/07/2021 a 10/09/2021	Adm. ou Economia	Turismo / C. Grande	04 h
IARA DE OLIVEIRA RODRIGUES Subst. Wilson Correa da Silva – Licença Médica 27/07/2021 a 10/09/2021	Administração	Administração/ Maracaju	12 h

EDITAL Nº 142/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois

cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 142/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [27 de julho de 2021](#)
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.
Período dos Contratos: [30/08/2021 a 29/01/2022](#)

- EDITAL de Seleção nº. 226/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 98; - EDITAL de Homologação nº 52/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 62.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLAUDIA VERA DA SILVEIRA Subst. Francis Regis Gonçalves Mendes Barbosa (afast. estudos) Cláudia M ^a Sonáglio (cedência)	Economia	C. Econ./ Ponta Porã	12 h

- EDITAL de Seleção nº. 237/2019 - PRODHS de 24/10/2019, D.O. 10.015 , de 25/10/19, página 56; - EDITAL de Homologação nº 55/2019 – RTR, de 27/11/2019, D.O. 10.038 , de 28/11/19, página 64.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ALINE DE MELO STOPPA BISTAFFA Subst. Frederico Fonseca Fernandes - Gestor	Matemática	Matemática / Cassilândia	10 h

EDITAL Nº 143/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica

solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 143/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [28 de julho de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Período dos Contratos: [03/08/2021 a 29/01/2022](#)

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019 - PRODHS** de 14/10/19, **D.O. 10.006**, de 15/10/19, página 107;
- EDITAL Homologação nº **58/2019 – RTR**, de 04/12/19, **D.O. 10.098**, de 20/02/2020, p. 88 republic.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VIVIANE ALVES DE ALMEIDA Subst. Roselaine T. M. Watanabe afast. estudo Residência	Enfermagem	Enferm / Dourados	24 h
IDALINA CRISTINA FERRARI Subst. Wilson B. Trindade Jr - Residência - Vaga Pura	Enfermagem	Enferm / Dourados	24 h
GLEIZZE ILANA GOMES Subst. Marcos Antonio Nunes de Oliveira – Gestor - Residência	Enfermagem	Enferm / Dourados	20 h
LUMA RAVENA SOARES MONTE Subst. Márcia Regina Martins Alvarenga - Residência	Enfermagem	Enferm / Dourados	24 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 002/2021-SAD**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 002/2021-SAD** de veículos e sucata de veículos com valor comercial e com possibilidade de reutilização de suas peças ou conjunto de peças, classificados como inservíveis para Administração Pública Estadual processo n. 55/002310/2021, conforme relação constante no Anexo Único a este comunicado, observado o aviso de Leilão, republicado no Diário Oficial do Estado n. 10.535 de 11 de junho de 2021, págs. 4 a 6, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande - MS, 23 de julho de 2021.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado Leilão n. 002/2021 – SAD						
LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	ARREMATACÃO
1	FORD/FIESTA FLEX	HSB-5059	195154185	FLÁVIO LUIZ BALDASSO	312.640.501-00	R\$ 15.000,00
2	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	NRZ-4A21	588042919	M VINICIO DE OLIVEIRA PECAS EPP	07.238.220/0001-05	R\$ 64.000,00
3	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	HTO-3H08	532014391	ANTONIO JOÃO DE SOUZA MARCONDES FILHO	033.414.851-04	R\$ 21.700,00
4	R/ENCAR CARGA ABERTA RCO1	HSB-4A09	359623670	TIAGO AUGUSTO RONCOLETTA	289.589.808-18	R\$ 4.500,00
	BIGA/OEN TRICICLO ESPEC	HTO-0J29	391032801			
5	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	JK0-1I60	575859300	JEFFERSON FREITAS BALABUCH	039.534.109-46	R\$ 16.800,00
6	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	JKR-7C68	588142298	GIOVANI ISIDORO OLIVEIRA	558.801.341-72	R\$ 35.300,00
7	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	HTO-1I59	324409710	M VINICIO DE OLIVEIRA PECAS EPP	07.238.220/0001-05	R\$ 35.500,00
8	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	HSB-5H55	212607421	VALBERICO SILVA TERRA	464.516.841-04	R\$ 33.900,00
9	I/FORD TRANSIT 350L BUS	HTO-3H01	526593202	LEANDRO LIMA OLIVEIRA	007.721.021-20	R\$ 20.400,00
10	MARCOPOLO/VOLARE V6 MO	HSB-2A85	110589084	EDUARDO PADIN CLEMENTE	064.482.431-00	R\$ 35.500,00
11	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	HTH-3D86	282912479	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	554.260.691-15	R\$ 10.100,00
12	GM/S10 2.8 D	HQH-8J89	808866850	FABIO HENRIQUE DA SILVA ROSA	013.026.611-67	R\$ 21.100,00
13	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	OOU-9805	1085788196	SANTOS E COUTO LTDA ME	15.166.438/0001-11	R\$ 17.100,00
14	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-9595	843189932	FLÁVIO LUIZ BALDASSO	312.640.501-00	R\$ 9.000,00
15	FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH-8208	772865078	JOSE ERIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA	835.469.441-00	R\$ 6.600,00
16	VW/SAVEIRO	HQH-7519	732061253	ELVES ZUBE TAVARES	264.441.848-86	R\$ 8.300,00
17	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	HSB-5042	195149440	ANDRE OLIVEIRA MACHADO	633.126.461-20	R\$ 15.900,00
18	FIAT/PALIO EX	HSA-0781	780266170	SERGIO CORRÊA DA LUZ	445.449.361-87	R\$ 5.800,00
19	VW/PARATI 1.6 CITY	HQH-9231	820295957	DIEGO ROA ROSA	036.232.401-84	R\$ 9.900,00
20	SUCATA-FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTO-3016	484211242	AMARILHA, SOUZA & AMARILHA LTDA	70.360.862/0001-00	R\$ 3.550,00



21	SUCATA GM/BLAZER DLX	CMO-3888	716328143	ANGELO DIOGO RIPI ME	09.179.365/0001-08	R\$ 15.300,00
	SUCATA TOYOTA/BANDEIRANTE	HQH-4052	131527592			
	SUCATA FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	HSH-4963	183564014			
	SUCATA PEUGEOT/BOX TRANSFORM A	HTO-1632	292516967			
22	SUCATA VW/GOL CL	HQH-3723	618370870	AMARILHA, SOUZA & AMARILHA LTDA	70.360.862/0001-00	R\$ 4.400,00
	SUCATA FORD/FIESTA STREET 1.6	HQH-9953	800038452			
	SUCATA FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	HSH-0474	879558539			
	SUCATA FIAT/UNO S 1.5, CAPOTAS	HQH-1872	610513010			
23	SUCATA SR/RANDON (REBOQUE)	LXX-9984	557225329	LAURINDO DE OLIVEIRA & SOUZA LTDA	02.658.280/0001-55	R\$ 2.200,00
24	M.BENZ/L 1113	BWK-9131	511349076	EDUARDO PADIN CLEMENTE	064.482.431-00	R\$ 13.500,00
25	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	AJC-9215	776090631	MARCELO RODRIGUES DE ARRUDA	725.867.961-87	R\$ 14.700,00
26	GM/CORSA WIND	HQH-7803	759695601	MAURÍCIO GONCALVES	481.240.791-53	R\$ 5.200,00
27	VW/8.150	HQH-9473	831326522	FABIO HENRIQUE DA SILVA ROSA	013.026.611-67	R\$ 37.100,00
28	FORD/F4000	HSA-6798	131298089	ROBERTO KIYOMASA MIYASATO	006.048.791-72	R\$ 16.200,00
29	MMC/L200 4X4 GL	HSH-4762	177270691	MARIO ANTONIO GONÇALVES SALVATORI	139.625.418-88	R\$ 17.100,00
30	GM/CELTA 5 PORTA	HQH-9008	809447363	MAURÍCIO GONCALVES	481.240.791-53	R\$ 5.300,00
31	GM/CLASSIC LIFE	HSH-0553	881528650	TIAGO AUGUSTO RONCOLETTA	289.589.808-18	R\$ 6.500,00
32	FIAT/DUCATO MC BUS RONTAN	HSH-1867	980602742	LUIZ ANTONIO SOLANO	356.060.531-87	R\$ 10.600,00
33	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	HSH-4627	154492353	ARLINDO ANDRADE LOPES	977.711.126-68	R\$ 17.700,00
34	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	HSH-2780	135534895	FRANCISCO FERNANDO MACIEL	059.001.073-53	R\$ 11.200,00
35	FIAT/SIENA ELX FLEX	HSH-3882	966997395	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	554.260.691-15	R\$ 2.200,00
36	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	JJE-2661	926836285	MARIO ANTONIO GONÇALVES SALVATORI	139.625.418-88	R\$ 20.500,00
37	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	NRZ-3889	551182830	MARCELO SILVANY PEREIRA DE ALMEIDA LOPES	163.684.708-01	R\$ 13.100,00
38	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	HTO-1798	309890080	GIOVANI OLIVEIRA ISIDORO	558.801.341-72	R\$ 28.700,00

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1204/1227), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.559, do dia 2 de julho de 2021, págs. 153 e 154, referentes aos itens, 03, 04, 05, 05.1, 06, 15, 17, 18, 21, 24, 25 e 25.1 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 074/2020/SAD – Processo n.º 55/000.522/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.522/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **Cancelamento, da empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o item 18.1, da Ata nº 100/2020-8 – Aquisição de Material de Informática, conforme decisão anexa ao processo 55/001.307/2019.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2021
PROCESSO: 55/007.218/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 05 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021.

Rebeca Alves Lima de Freitas
Coordenadora de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE ABERTURA E PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de abertura e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021
PROCESSO: 55/000.626/2020

ALTERAÇÕES: **1) Excluir** o subitem 8.5.3.10 do Edital.

2) Excluir o subitem 6.2.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência.

3) Alterar Anexo VI – Planilha de Licitação, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 06 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 238 de 24 de maio de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para apresentação da prova de conceito, da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2021

PROCESSO: 27/002.373/2020

Convocamos os participantes para acompanhamento da apresentação da prova de conceito no dia **28/07/2021 as 9h.** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Sede da Secretaria do Estado de Saúde, na Av. do Poeta, s/n – bloco 07, na sala da CTEC (Coordenadoria de Tecnologia da Informação).

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 209, de 24 de maio de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o **resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HRMS REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA N. 1912 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, PROPOSTA N. 03517.102000/1140-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2021.

PROCESSO: 27/102.344/2020.

ITENS DESERTOS: 001

ITENS FRACASSADOS: 002, 003, 004, 005 e 006

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>_____

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Republica-se por incorreção, para correção dos nomes das empresas.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.581, fls.76 de 23 de julho de 2021.

RESULTADO DAS ANÁLISES DAS AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 397, de 09 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado das análises de amostras** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** dos Itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020.

PROCESSO: 31/702.173/2020

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	REPROVADO
02	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	REPROVADO
03		REPROVADO
04	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	REPROVADO
05	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	APROVADO
06		APROVADO
07		APROVADO
10	DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **28 de julho de 2021 às 16:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira EP01
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 238 de 24 de maio de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMERAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERRIVADOS E OUTROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2020

PROCESSO: 27/000.535/2020

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

Item	Empresas Vencedoras	Valor Unitário	Valor Total
01	B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
04	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 22.899,00	R\$ 91.596,00
04.1			

Itens Fracassados: 02, 02.1, 03 e 05.

Itens Desertos: 06 e 07.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021

Márcia de Fátima Mews Dias
COLIC/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso do prosseguimento do **item 02** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2021

PROCESSO: 55/001.998/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **27 de julho de 2021 às 10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).



ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/020260/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PRES. TANCREDO NEVES, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.126,40 (vinte e oito mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos);

Empresa (2): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.244,95 (quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (3): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 7, 11, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.175,00 (dezesesseis mil e cento e setenta e cinco reais);

Empresa (4): COMERCIAL BENA - EIRELI, CNPJ N. 20.719.971/0001-01, vencedora dos itens: 8, 10, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.105,05 (sete mil e cento e cinco reais e cinco centavos);

Empresa (5): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 9, 13, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.095,50 (sete mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedor(a) do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.775,00 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais).

DOURADOS/MS, 22 de julho de 2021

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DE ANGELO
Presidente da APM
CPF N. 529.174.361-15

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.179/2020

Pregão Eletrônico nº 027/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHADAS DESCARTÁVEIS

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2020, o(s) objeto(s) do LOTE 001 e 001.1, à empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF Nº 32.181.809/0001-53, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais)**, o(s) objeto(s) do(s) LOTE 001 e 001.1, à empresa Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 23/07/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a Serviço de verificação metrológica subsequente de instrumentos de medição, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/004.141/2021

Amparo Legal: Nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0248000006

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
Agência Estadual de Metrologia/MS	03.080.427/0001-35	ITEM 001	R\$ 4.661,37

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 23 de julho de 2021

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 57/000.012/2021

Edital: Tomada de Preços n. 01/2021

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta Porã/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 01/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **GMG Construtora Ltda**, CNPJ: 14.021.849/0001-56, com o valor global de **R\$ 2.568.776,45 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Campo Grande/MS, 21/07/2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Tomada de Preços nº: 050/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/002.383/2021.

Objeto: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA OCLÉCIO JOSÉ DE FARIA E RECUPERAÇÃO DE VOÇOROCA EM BUEIRO DA AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

Vencedora: CONSPATO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor: R\$ 941.859,55 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO 71/022.614/2021.

PUBLICADO NO D.O.E. 10.554 DO DIA 29/06/2021, PÁGINA 20, REFERENTE AO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, QUE ADJUDICOU A EMPRESA ALTAIR FABRO E CIA LTDA COMO VENCEDORA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E GRADE NIVELADORA NO VALOR DE R\$107.580,00 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

TORNAR SEM EFEITO A REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO 71/022.614/2021.

PUBLICADO NO D.O.E. 10.559 DO DIA 02/07/2021, PÁGINA 162, POR CONTER INCORREÇÃO NA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA ALTAIR FABRO E CIA, PUBLICADO NO DOE Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 21 DO DIA 29/07/2021, ONDE SE LÊ VALOR TOTAL R\$107.580,00 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), LEIA-SE R\$231.728,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

TORNAR SEM EFEITO A REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO 71/022.614/2021.

PUBLICADO NO D.O.E. 10.570 DO DIA 14/07/2021, PÁGINA 118, POR CONTER INCORREÇÃO NA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA ALTAIR FABRO E CIA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAGINA 20 DO DIA 29/07/2021, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E GRADE NIVELADORA.

Processo n. 71/022.614/2021 – Objeto: Aquisição de Roçadeira hidráulica, Grade Aradora, Grade Niveladora, Rotoencanteirador e Perfurador de solo.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a Empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA, CNPJ nº 02.730.048/0001-80, no valor total de R\$231.728,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº 2.152/2000, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002. Campo Grande, 01 de julho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente/AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DA LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 003/2021 – Processo Administrativo nº 039/2021-D**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviços gerais de limpeza, conservação e apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do escopo do objeto, bem como de execução (por demanda) de serviços de manutenção e reparo predial e das instalações.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declara vencedora e adjudica o objeto do certame à empresa **PRIME CLEAN Comércio, Locação e Serviços terceirizados Ltda.** com o **valor global de R\$ 2.052.449,00** (dois milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para o período de **24 meses**.

Campo Grande, 22 de julho de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro OAB/MS 11.095

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: Tomada de Preços nº 011/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/036.825/2021

Objeto: contratação de empresa para obra de reforma e adequação de imóvel para instalação da Agência do DETRAN em Três Lagoas-MS

FASE: Habilitação das licitantes

EMPRESA HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	14.063.781/0001-78

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 23 de julho de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/043664/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
NADILMA DE FATIMA SOUZA	20.747.181/0002-02	Dourados- MS

Campo Grande / MS, 20 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/027170/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
LETICIA C. ALVES EIRELI - ME	37.986.575/0001-35	Dourados - MS

Campo Grande / MS, 20 de julho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.135/2021

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da **dupla Victor Gregório & Marco Aurélio**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 30 de julho de 2021, à partir das 18:00 horas, na cidade de Corguinho/MS, com transmissão pelo canal <https://www.youtube.com/channel/UCBgZNma1QWrhIGF98UbO7SQ>, nas redes sociais da Fundação de Cultura de MS e Facebook da Prefeitura de Corguinho/MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**

CNPJ: 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 22 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.147/2021

Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz**, na condição de integrante e representante do **Grupo Sampri**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 24 de julho de 2021, a partir das 18:00 horas, no Armazém Cultural, na Av. Calógeras, 3065, com duração de 90 (noventa) minutos, transmitido pelo canal do Youtube da Sectur e redes sociais da Fundação de Cultura de MS, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz**

CNPJ: 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 22 de julho de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/102.102/2020	Aquisição de Materiais de Hemodinâmica v	LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	001,002,004, 005,006,007, 008,00 9,010,011,012,013,014,015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022	R\$ 77.984,55

Em 15 de junho de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/102.105/2020	Aquisição de Materiais de Hemodinâmica III	LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	004,005,006,009,010,011,012, 013, 015,016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 032, 033, 034, 035	R\$ 34.648,00

Em 15 de junho de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 765, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 149, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.421, de 1º de março de 2021, de nomeação de FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA, matrícula n. 22229025, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, de forma que passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", a contar de 21 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 663, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 667, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ITALO BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 476015021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 668, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LOURDES ROSANA RUIZ DAVALOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 13

de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 669, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR FLÁVIO MONTEIRO, matrícula n. 328192021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Dourados/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 670, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GLAUCIA DA SILVA MELO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 671, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias da servidora ANA CAROLINA CHAPARRO DA SILVA, matrícula n. 479826021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020, com período de gozo de 21 a 29 de junho de 2021, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 672, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no

mês de julho/2021, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
51760024	Ademilson Mendes Arguiera	5/3/2019 a 4/3/2020	5/7 a 19/7/2021
485962021	Afranio Pissini de Souza Filho	4/5/2020 a 3/5/2021	12/7 a 26/7/2021
58194024	Angela Margareth Fuzetto Dias	19/8/2018 a 18/8/2019	12/7 a 26/7/2021
75085024	Arildo Oliveira Franco	14/1/2020 a 13/1/2021	5/7 a 3/8/2021
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	30/3/2020 a 29/3/2021	12/7 a 26/7/2021
124685024	Domingos Savio Silverio	13/9/2018 a 12/9/2019	1º/7 a 30/7/2021
61809025	Fabiano Santos Duarte	25/6/2019 a 24/6/2020	1º/7 a 15/7/2021
70465024	Francisco Eduardo da Silva	14/7/2019 a 13/7/2020	12/7 a 26/7/2021
431920023	Fulvio Boer	1º/11/2019 a 31/10/2020	5/7 a 19/7/2021
472776022	Kallyna de Oliveira Rocha	1º/10/2019 a 30/9/2020	12/7 a 26/7/2021
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	17/2/2019 a 16/2/2020	1º/7 a 11/7/2021
		17/2/2020 a 16/2/2021	12/7 a 26/7/2021
428637021	Marcos Roberto dos Santos Barbosa	12/3/2020 a 11/3/2021	12/7 a 26/7/2021
4430141023	Mario Marcio Nunes Ortega	1º/4/2019 a 31/3/2020	19/7 a 1º/8/2021
36890025	Marli Maria de Souza Medeiros	25/11/2019 a 24/11/2020	26/7 a 23/8/2021
550790024	Ramona Queiroz de Souza	1º/8/2019 a 31/7/2020	12/7 a 26/7/2021
771788022	Renata Garcia Arguello	25/10/2019 a 24/10/2020	12/7 a 26/7/2021
70738025	Sebastião Neto de Souza	21/1/2019 a 20/1/2020	12/7 a 26/7/2021
41881022	Sergio Candia Scaffa	1º/5/2019 a 30/4/2020	14/7 a 28/7/2021
69587027	Sergio Fernando de Oliveira	30/8/2018 a 29/8/2019	1º/7 a 30/7/2021
486658021	Tatiane do Espirito Santo Gois	20/7/2020 a 19/7/2021	20/7 a 18/8/2021
27703026	Vital de Souza	8/10/2019 a 7/10/2020	5/7 a 19/7/2021
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	3/12/2019 a 2/12/2020	12/7 a 26/7/2021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 673, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias da servidora GRAZIELA PELIZER DE SANTANA, matrícula n. 476732022, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 7 de agosto de 2019 a 6 de agosto de 2020, com período de gozo de 19 de julho a 2 de agosto de 2021, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 675, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 20 de julho de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Telma Nantes de Matos	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
José Arante de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 676, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FERNANDO PEDROSO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 333 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo nº 11/008.137/2021, Manifestação de Interesse - (MI) nº 015/2021, contratação de firma consultora para elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares, em unidades de fiscalização, no método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), estabelecido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores denominada GN-2350-15, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula n.	Nome	Função
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Presidente
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Membro
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Membro
80279021	Sérgio Tsuguya Shimada	Membro
66740026	Vania Ferreira Fiore	Membro
489428021	Gustavo Henrique dos Santos	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 898, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora RUTIANE DE MORAES SABINO, matrícula n. 25550024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei



n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 2 de agosto de 2021, (segunda-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6163
 - PROCESSO : 55/004738/2021
 - INTERESSADA : **SONIA GIMENES ROMAN**
 -ADVOGADA : **JAQUELINE SOARES – OAB/MS n. 16.764**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogada, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/N. 154, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores, **Adriano Aparecido Arrias de Lima**, matrícula nº 41785021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, **Estanislina da Costa Neta**, ocupante do cargo de Advogada, Matrícula nº 92961021 e **Jorcelino da Cunha Pereira**, Matrícula nº 129172021, ocupante do cargo de Segundo Sargento PM, para comporem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo nº 15/000454/2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº 152, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Cristiane Müller Dantas, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 112286021, como Titular, e Simone Cosme Dantas, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento - DCA 8, matrícula 475513021, como suplente, para adoção de providências referentes à Carta de Serviços ao Usuário da Procuradoria-Geral do Estado, revogando-se a Resolução “P”/PGE/MS/nº 271, de 4 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.980, de 5 de setembro de 2019, p 142, e a Resolução “P” PGE/MS/Nº 270, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.313, de 30 de outubro de 2020, p. 89.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2021.
FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED N. 1.079, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.492, de 3 de maio de 2021, página 55, que designa a servidora MARCIA LOLI RITTER, matrícula n. 101475021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo 29/027338/2021 – C.I. N. 211/COGES):

ONDE CONSTA:

"... para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B..." e
"... a contar de 3 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2023... ",

PASSE A CONSTAR:

"...para exercer a função gratificada de Diretora, *pro tempore*, símbolo DAE-B..." e
"... a contar de 3 de maio de 2021 até a realização de novo pleito eleitoral ... " .

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/021278/2021
Interessado : GUIOMAR ALVES MARTINS, matrícula n. 40041022, Aposentada, do Quadro de Inativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Requer indenização
Despacho : INDEFIRO o pedido por não haver respaldo legal (C.I. N. 475/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
122643021	HORTELINA VIEIRA DA SILVA	HORTELINA VIEIRA DA SILVA FERNANDES	29/034798/2021 – C.I. N. 474/CODIF/SED/2021

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.996, DE 23 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020 (Processo 29/036141/2021).

Matrícula	Servidor	Cargo	CI/Ref.	Validade
1180025	ANANDA SOUZA ARRUDA	Professor	A - 3	2/6/2021
422750021	BRANDON BORISLAV KANADE DE SOUZA ALMEIDA	Professor	B - 3	13/6/2021
45967022	CLAUDECIR TROPALDI	Professor	A - 3	20/6/2021
123528021	DIRCELEI INES BERGMANN	Professor	D - 3	25/6/2021

13181024	ELEIDINEIA CENTURIÃO	Professor	A - 3	13/6/2021
74963021	EUNICE FERREIRA LEITE	Professor	D - 3	9/6/2021
6468022	IARA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	Professor	A - 3	17/6/2021
59368022	ILZA DA SILVA RIBEIRO ORTEGA	Professor	C - 4	20/6/2021
123156024	LUCIANA GONÇALVES NEMIR	Professor	A - 3	27/6/2021
438184021	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	Professor	A - 3	2/6/2021
71533021	LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor	C - 3	25/6/2021
113058021	MARCELO FEDRIGO	Professor	C - 3	2/6/2021
5401022	ODAIR JOSE BRANDÃO DA SILVA	Professor	B - 3	25/6/2021
83389021	OSCAR ROCHA	Professor	C - 3	13/6/2021
82415021	REGIANE DE JESUS RAMOS	Professor	D - 3	3/6/2021
129857021	RODRIGO SOUZA CORREA	Professor	B - 4	3/6/2021
95278021	TATIANA DENISE STRAUB	Professor	D - 3	25/6/2021
52552021	WILLYAN DA SILVA CAETANO	Professor	B - 4	9/6/2021

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.997, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/035208/2020 – PAD n. 06/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 988, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.484, de 27 de abril de 2021, pág. 124, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/035208/2020 – PAD n. 06/2021, a contar de 27 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.998, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único desta resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 469/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.998, DE 23 DE JULHO DE 2021

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29028708/2020	91527022	ZANILDA ALVES DA SILVA	Professor	9/7/2021 a 4/1/2022	EE Mal. Castelo Branco	Água Clara
29025596/2019	51075021	TELMA CARVALHO FERREIRA	Professor	27/6/2021 a 23/12/2021	EE Luis Vaz de Camões	Angélica
29004661/2012	110691021	FERNANDA MARIA ROSSITO	Professor	28/6/2021 a 24/12/2021	EE Gerorgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29036345/2021	74978021	SIDILEIDE BERNARDINO CAVALLO	Professor	22/6/2021 a 19/9/2021	EE Eufrazia Fagundes Marques	Aral Moreira



29005452/2020	18400021	SONIA APARECIDA PIRRONCELLO CAVALHEIRO	Professor	25/6/2021 a 21/12/2021	EE Professor Braz Sinigaglia	Bataguassu
29006672/2020	109020021	CLAUDENICE DA SILVA BASTOS SANTOS	Professor	6/7/2021 a 1/1/2022	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29024432/2021	13756025	NILVA JESUS FIGUEIREDO DA SILVA	Professor	21/6/2021 a 17/12/2021	EE Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena
29022160/2015	111514021	ELAINE DOS SANTOS FARIA	Professor	27/6/2021 a 23/12/2021	EE Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29048364/2019	27950021	TÂNIA MARY DE PODESTA ETGES	Professor	3/7/2021 a 29/12/2021	EE Camilo Bonfim	Camapuã
29037525/2021	51533021	AKEBER NAZARET VARRASQUIM PAVON	Professor	5/7/2021 a 2/10/2021	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29034326/2012	28289021	CLEONILDA DE OLIVEIRA BORGES	Professor	15/7/2021 a 10/1/2022	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29019617/2010	84460021	INÊS DE SOUZA LIMA	Professor	10/6/2021 a 7/9/2021	EE São José	Campo Grande
29034344/2020	52623021	LUCIA JOSE DOS SANTOS	Professor	20/6/2021 a 16/12/2021	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29031547/2018	115798022	LUDGERO ALVES	Professor	21/6/2021 a 17/12/2021	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29036466/2019	92486022	MARIA TERESA DE ANDRADE CHROMECK	Professor	20/6/2021 a 16/12/2021	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29021414/2021	74110021	RENATA CRISTINA ALVES DUARTE	Professor	31/5/2021 a 26/11/2021	EE Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29037737/2020	71845022 71845023	ROZEMEIRE CORREA DA SILVA	Professor	5/7/2021 a 31/12/2021	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29013730/2019	50361021	SOLANGE SOUZA DA SILVA	Professor	27/3/2021 a 22/9/2021	EE São Francisco	Campo Grande
29036795/2021	16615024	SUELLEN IVONE DE AZEVEDO SIQUEIRA DIAS	Professor	28/6/2021 a 24/12/2021	EE Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29029000/2012	131846021	VALDIRENE UNGARI	Professor	23/6/2021 a 19/12/2021	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29009498/2020	78984021 78984022	VANESSA CESAR OLIVEIRA	Professor	27/6/2021 a 23/12/2021	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29034718/2020	79855021	VERA LUCIA IBRAHIM CABRAL	Professor	27/6/2021 a 23/12/2021	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29049488/2019	27899022	GEVALDO ESCOBAR	Professor	5/7/2021 a 31/12/2021	EE Lagoa Bonita	Deodápolis
29006846/2020	51850021	ISAURA APARECIDA PELEGRINI	Professor	28/6/2021 a 24/12/2021	EE 13 de Maio	Deodápolis
29029297/2016	50552023	LUIZA GOMES CARDOSO	Professor	27/6/2021 a 23/12/2021	EE 13 de Maio	Deodápolis
29023969/2021	433316021	ALIADNE NALIN	Professor	6/7/2021 a 3/9/2021	EE Prof. Alício Araújo	Dourados
29041579/2013	65695022	AMELIA FERREIRA DA SILVA	Professor	30/6/2021 a 26/12/2021	EE Presidente Vargas	Dourados
29024950/2015	13478024	DORALICIA TAVARES CHAVES	Professor	24/1/2021 a 22/6/2021 23/6/2021 a 19/12/2021	EE Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29019595/2020	68366022	EDNA CRISTINA CHANFRIN DA SILVA	Professor	1/7/2021 a 27/12/2021	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29038318/2020	422641021	ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS	Professor	30/6/2021 a 26/12/2021	EE Presidente Vargas	Dourados
29023147/2021	74520021	MARCIA RONISE DA FONSECA SILVEIRA	Professor	4/7/2021 a 30/12/2021	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados

29035859/2010	88166021	MARY ELISA ROSA ROMERA	Professor	7/7/2021 a 2/1/2022	EE Antônio da Silveira Capilé	Dourados
29016661/2020	10180022	REGINA CÉLIA CARVALHO SÁ MOTTA	Professor	4/7/2021 a 30/12/2021	EE Castro Alves	Dourados
29006740/2020	89518021	ROSELI NALEPA	Professor	7/6/2021 a 3/12/2021	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados-CEEJA/MS	Dourados
29006652/2014	63560021	VALDELICE SILVA DE MENEZES COUTINHO	Professor	18/6/2021 a 14/12/2021	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
29026609/2019	22989021	MARTHA GRASSI CABREIRA	Professor	30/6/2021 a 26/12/2021	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29007202/2020	80949021	SEBASTIANA IVO ARAUJO	Professor	11/7/2021 a 6/1/2022	EE José Serafim Ribeiro	Jaraguari
29035119/2017	67112021	MARIA DE AVILA FERRAZ	Professor	3/7/2021 a 29/12/2021	EE Antonio Pinto Pereira	Jardim
29024632/2021	129648021	SERGIO COSTA	Professor	5/7/2021 a 31/12/2021	EE Cambarai	Maracaju
29005919/2021	97502021 97502022	ELIANE JACOMO DOS REIS	Professor	13/7/2021 a 8/1/2022	EE Prof. ^a Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29054373/2019	4367021	JANUARIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	Professor	4/7/2021 a 30/12/2021	EE Prof. ^a Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29007390/2020	4907021	JULIANA MARQUES DE MATOS	Professor	31/5/2021 a 26/11/2021	EE Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29033433/2019	52749021	NELSON VIEIRA TORRES	Professor	1/7/2021 a 27/12/2021	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
29006693/2019	95866021	LUCIMAR RODRIGUES REZENDE CORREA	Professor	16/5/2021 a 11/11/2021	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29025847/2021	61286021	IONE SUARES PANIAGO	Professor	11/7/2021 a 7/12/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29001893/2016	23965023	JANE FERREIRA E SILVA ZUQUE	Professor	1/7/2021 a 27/12/2021	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29037252/2021	74018021 74018022	LUCY MITIKO NAKAMURA	Professor	2/7/2021 a 28/12/2021	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
29016679/2018	6461021	MARCIA REGINA SILVA	Professor	30/5/2021 a 25/11/2021	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
29001704/2019	56297021	OTONY AVILA ORNELLAS	Professor	29/6/2021 a 25/12/2021	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29020839/2017	27847024	REINALDO ANTONIO FERREIRA	Professor	22/6/2021 a 18/12/2021	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.999, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ATAÍDE RAMÃO NETO, matrícula n. 99462025, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a contar de 19 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 29/038741/2021 - C.I. N. 1047/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2000, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 112754021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a contar de 19 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 29/038741/2021 - C.I. N. 1047/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2001, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDENE ARAUJO DE ALCANTARA, matrícula n. 489573021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato e realizar o acompanhamento da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma da Cobertura da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, e o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 568/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/035.205/2021	059/2021	M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2002, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato e realizar o acompanhamento da obra e execução do Contrato de Reforma Geral e Ampliação da Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro Polo, localizada no município de Caracol/MS, e o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 569/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/034.478/2021	022/2021	SALAZAR CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2003, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, símbolo DAE-D, localizada no município de Vicentina/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar,

no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de julho de 2021, em substituição à servidora Maria Divaldete Mello de Almeida, matrícula n. 56606021, em gozo de férias (Processo n. 29/054756/2019 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2004, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DIONICE VIERO PECCINI, matrícula n. 73434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2021, em substituição à servidora Romilda Costa da Rocha, matrícula n. 43011021, em gozo de férias (Processo n. 29/027169/2020 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2005, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE NUNES DA SILVA BARREIRA, matrícula n. 19984035, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Braz Sinigaglia, localizada no município de Batayporã/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2021, em substituição ao servidor Fernando Antonio Vicente Araujo, matrícula n. 71334021, em gozo de férias (Processo n. 29/036826/2021 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2006, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MATUZALEM EVARISTO SOCRATES LOZA SAMPAIO, matrícula n. 131213021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2021, em substituição à servidora Creuza Gonçalves Barroso Pereira, matrícula n. 91130021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/035615/2021 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2007, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, em substituição à servidora Lidia Meira de Souza Rodrigues, matrícula n. 35047021, em gozo de férias (Processo n. 29/004785/2020 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2008, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JANINE ANTUNES DA SILVA ALCARAS, matrícula n. 48617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2021, em substituição à servidora Ruth Maria Nunes da Silva, matrícula n. 43316021, em gozo de férias (Processo n. 29/036825/2021 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2009, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Evanilde Costa da Silva, localizado no município de Dourados/MS, no período de 8 a 22 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Fabio Diniz Lima, matrícula n. 20791021, em gozo de férias (Processo n. 29/006794/2020 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2010, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 35850021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Boas, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição à servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em gozo de férias (Processo n. 29/035520/2021 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2011, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA, matrícula n. 54864021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Jefferson Antunes Leonel, matrícula n. 79267021, em gozo de férias (Processo n. 29/035500/2021 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2012, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO JOSÉ DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Lucilio de Souza Carvalho, matrícula n. 42661021, em gozo de férias (Processo n. 29/054755/2019 – C.I. N. 470/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2013, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CYNTHIA NATALLY BRAUN COELHO, matrícula n. 19609021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Luis Vaz de Camões, símbolo DAE-C, localizada no município de Angélica/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Sonia Cassia Macena da Silva, matrícula n. 92752021, em gozo de férias (Processo n. 29/036472/2021 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2014, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Huyenó'o, símbolo DAE-F, localizada no município de Aquidauana/MS, bem como exercer a

função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Luiz Cesar de Souza Cardoso, matrícula n. 115851021, em gozo de férias (Processo n. 29/035412/2021 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2015, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA PAZ, matrícula n. 483217021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, no período de 8 a 22 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Kleber Soares de Queiroz, matrícula n. 115244022, em gozo de férias (Processo n. 29/032985/2020 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2016, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 127764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, em substituição à servidora Rosemeire da Silva Tomicha, matrícula n. 132345021, em gozo de férias (Processo n. 29/035571/2021 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2017, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRLEY FERREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 71950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2021, em substituição ao servidor Leonardo Pedro Alves Gonçalves de Campos, matrícula n. 129184021, em gozo de férias (Processo n. 29/024145/2019 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2018, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON SANTOS SILVA, matrícula n. 114356021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Domingos da Luz Nogueira, matrícula n. 110747021, em gozo de férias (Processo n. 29/035888/2020 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2019, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIETH APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2021, em substituição à servidora Vania Lucia Clemente da Silva, matrícula n. 23058021, em gozo de férias (Processo n. 29/041437/2019 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2020, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIETH APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Vania Lucia Clemente da Silva, matrícula n. 23058021, em gozo de férias (Processo n. 29/041437/2019 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 143, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo n. 71/025.320/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS).

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 144, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo n. 71/025.266/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VANUSA BORGES DE OLIVEIRA Matrícula: 476114021	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS).

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 145, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo n. 71/025.257/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VANUSA BORGES DE OLIVEIRA Matrícula: 476114021	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS).

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 146, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo n. 71/025.273/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VANUSA BORGES DE OLIVEIRA Matrícula: 476114021	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 035, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 01 de julho de 2021.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
448685021	Igor Matheus de Carvalho Alves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
396985021	Letícia Maria Jara de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
481841021	Lys Carolina Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 341/2021 – de 22 de julho de 2021.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, a servidora **MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 432281022



pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na DPCA/DGPC/SEJUSP/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art.6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, **com validade a contar da data da publicação. Processo nº 31/045305/2021. (Parecer nº 855/2021/CATE/SEJUSP/MS).**

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: AJUDA DE CUSTO

Matrícula	Servidor	Parecer nº	Processo
58828022	GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	822/2021/CATE/SEJUSP/MS	31/029777/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 22 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 205, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Sd BM Roger Cristian Tolfo, matrícula n. 423.752-021, do Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS para o 1ºGBM/CBMMS, a contar de 15 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 459, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122958022, Coordenadora de Administração do Departamento de Polícia Especializada/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Rozeman Geize Rodrigues de Paula, que responde pela referida assessoria.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 460 , DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426293022	Emmerson Jose Delmiro Lopes de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá	Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá
72800023	Jonatas Orro de Campos	Escrivão de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá	Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 461, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JONATAS ORRO DE CAMPOS, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 72800023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 462, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ABMAEL BARBOSA PEREIRA, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 98143023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº612, 23 de julho de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assistente de Comunicação Social do Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/08/2021 a 20/09/2021**, em substituição a titular **KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 125638022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.613, de 23 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **MARCO AURÉLIO SILVA SALLES**, prontuário nº.8345021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 27 de julho de 2021.**

Campo Grande MS, 23 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.614, de 23 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO**, prontuário nº.108395022, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **MARCO AURÉLIO SILVA SALLES**, prontuário nº. 8345021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **com validade a contar de 27 de julho de 2021.**

Campo Grande MS, 23 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0650, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **BENEDITA DE FATIMA SILVA**, matrícula n. 85014021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11,

incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039480/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0651, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILBERTO PEREIRA DE MELO, matrícula n. 39576021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe G, nível 7, código 70283, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/502742/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0652, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUZA MARIA GOMES VIANA, matrícula n. 7414021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível 4, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/005510/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
112665022	Wenzel de Brito Fernandes	1º Tenente-PM	Ageprev	55/502136/2018

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 169/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7990022	Rolemberg Donizett Alves	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	13/502307/2013

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 69/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53036022	Isabel Esquivel	Professor	Ageprev	55/501146/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 170/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
425706021	Zenaide Mestriner	Tabelião Titular	Ageprev	55/503904/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de março de 2016, com data de reavaliação prevista para 31 de março de 2026, em conformidade com a Manifestação n. 44/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
425706021	Zenaide Mestriner	Tabelião Titular	Ageprev	55/503904/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 44/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22871022	Marilene Alves Pinto	Professor	Ageprev	55/501183/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1ª de março de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 96/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22871022	Marilene Alves Pinto	Professor	Ageprev	55/501183/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 96/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18285023	Maria Elizabeth da Costa Brusquetti	Professor	Ageprev	55/002386/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 29 de abril de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 70/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90420021	Genis Menezes de Avila	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/005505/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 189/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
34807022 34807024	Zenilda Terra Lopes Flores	Professor/Professor	Ageprev	55/001868/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 137/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/504698/2020

Assunto: Apurar possíveis transgressões administrativas atribuídas aos servidores – Eloir Amaral da Rosa e Márcio Gonçalves Béda

DECISÃO:

- 1- Isto posto, acato o Relatório da Comissão Sindicante para absolver os servidores sindicados, Eloir Amaral da Rosa e Márcio Gonçalves Béda, ambos lotados na UVL da IAGRO em Bodoquena-MS, de acordo com os ditames da Lei n. 1.102/1990.

DETERMINO:

- a) Publicação do extrato desta decisão;
- b) A Divisão de Recursos Humanos – DRH, para notificação dos servidores, acerca da presente decisão;
- c) Após o cumprimento de todas as formalidades legais, encaminhe-se o presente auto, para arquivamento.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 431 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 01/05/2021 a 30/04/2024, tendo em vista realização do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome
485465021	DENIS ALEIXO BROTO MARTINS
483775021	DHIEGO WESLEY BARBOZA DA SILVA
29409030	DIEGO DE OLIVEIRA COSIM
483810021	DIEGO RAPHAEL SOARES DOS REIS

20086022	DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR
483807021	DIONE ALVARENGA DA SILVA
483803021	DIONES CORREA DA NOBREGA
470333023	DIONYS GLEISSON BENITES
483820021	DOUGLAS DE OLIVEIRA JITSUMORI
483835021	DOUGLAS FRIGO DE SOUZA
485505021	DOUGLAS PEREIRA DE MELO
467576028	EDNEY DA SILVA CALHEIROS
483936021	EDSON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR
483888021	EDUARDO DE SOUZA LOPES
483940021	EDUARDO MOURÃO RAMOS
485850021	EDUARDO PEIXOTO FERENCZ
483216022	ELOIZA DOS SANTOS
485657021	ELVIO VALENÇUELA JUNIOR
483911021	EMERSON FILIPE DA SILVA REIS
483913021	EMILIO GALANTE NETO
483916021	ENDRYO IFRAN MANCOELHO
483919021	ENILTON CINTRA DUARTE JÚNIOR
483921021	ERICH ALISON MARQUES DURANTE
483929021	ERICK ROCHA MARQUES
483932021	ERICK SILVA DOS SANTOS REIS
483898021	ÉRICO VINICIUS GONCALVES
477649023	EVELIZE GOMES DE FIGUEIREDO
483894021	EVERTON CARLOS PEREIRA ACOSTA
484003021	FABIANO ORLANDI GUIMARAES
484000021	FABIO CESAR DOS SANTOS
485463021	FABIO HENRIQUE DA SILVA BRITO
483998021	FABIO JOSE GOMES DE CASTRO
483995021	FABIO SILVA DE FRANCA
483992021	FABRICIO FABIANO CAVALHEIRO RAMOS
483991021	FELIPE DA SILVA CABRAL
484008021	FELIPE NIZ PEIXOTO
484058021	FELIPE THIAGO DA SILVA
366662021	FERNANDA BRAGA DE SOUZA
48083023	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA
484407021	FERNANDO ALBERTO ASSUNÇÃO LOPES DOS SANTOS
69221022	FERNANDO ALVES PINHEIRO
484062021	FERNANDO AUGUSTO LOPES ADOLFO
484055021	FERNANDO CINTRA LEITE
484052021	FERNANDO FERNANDES BARBURA ARANTES
484409021	FERNANDO LIMA DE ARAUJO
484045021	FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA
484043021	FERNANDO ROSA ANUNCIAÇÃO
484042021	FRANCIEL DE MELO LOPES
484041021	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA JUNIOR
483943021	GABRIEL ANDRADE ESPINDOLA
483972021	GABRIEL GONÇALVES CARVALHO
483977021	GABRIEL MOREIRA DE AZEVEDO
484015021	GABRIELLA GONÇALVES MARTINS
457766021	GABRIELLE BILA COUCEIRO COSTA
437332022	GEISSY CRISTINA DOS SANTOS GOMES JARDIM
436118021	GERALDO JACOMO DOS REIS
485512021	GILTON APARECIDO DE SOUZA GARCIA
338510022	GIOVANI SOUZA OLIVEIRA
19672024	GIZELE COELHO DE ALMEIDA MEIRELES
483933021	GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA
485513021	GUILHERME DURANT DOS REIS LOPES
450623021	GUILHERME FRANÇA CARVALHO VIEIRA
436109022	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
485514021	GUILHERME SANTOS FARIAS
485538021	GUILHERME SORATO LACERDA FERNANDES DE SOUZA
43690031	GUILHERME VIEIRA ARAGAO

446597021	HEBERT EDUARDO BARBOSA DE ALENCAR
483822021	HELDER FERREIRA GUEDES
485448021	HELIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO
483827021	HENRIQUE CHRISTOFARI BELLONI
483834021	HENRIQUE FONSECA NEUTZLING
486484021	HENRIQUE GABRIEL MARQUES MESSA
326485021	HENRIQUE GUILHERME SARAVI SILVA
483861021	HERNAN SILVA SOARES
483858022	HERNANY OBERHERR MENDONÇA

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 432 DE 20 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
129732021	Alisson Jara de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/07/2021 a 17/07/2021	14	Não
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	13/07/2021	1	Não
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos	24/05/2021 a 02/06/2021	10	Não
65802021	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos	03/06/2021 a 31/08/2021	90	Sim
486186021	Carolina Palhano Barboza	Gestão Operacional e Assistência	12/07/2021 a 13/07/2021	2	Não
96123022	Cirano Ubirajara Mello Lallucci	Assistente de Atividades de Trânsito	18/07/2021 a 27/07/2021	10	Não
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	06/07/2021	1	Não
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	Agente de Atividades de Trânsito	15/07/2021 a 16/07/2021	2	Sim
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito	14/07/2021 a 28/07/2021	15	Não
45965022	Marlene de Souza de Jesus	Assistente de Atividades de Trânsito	05/07/2021 a 06/07/2021	2	Não
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades de Trânsito	01/07/2021 a 30/07/2021	30	Sim
11364021	Northon Arguelho Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	02/06/2021 a 11/06/2021	10	Não
476046021	Willian Ramos Miranda	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	12/07/2021 a 16/07/2021	5	Não

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 433 DE 20 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 100 (cem) dias de Licença Maternidade à servidora **GLEICIR GONÇALVES MORENO RAMOS**, matrícula nº 476410021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 1º de julho de 2021, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/048982/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 434 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15148/2021 – Processo nº 31/703.946/2020**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de CARACOL-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 006/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Alexandre Augusto Hokama	124092021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 435 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15155/2021 – Processo nº 31/038.693/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual



de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de reforma e ampliação da Agência do DETRAN no município de CAMAPUÃ-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 001/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Lucio Adeur Xarão Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 436 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15157/2021– Processo nº 31/038.698/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de reforma e ampliação da Agência do DETRAN no município de SÃO GABRIEL D'OESTE-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 001/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Lucio Adeur Xarão Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA "P" DETRAN Nº 437 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15241/2021 – Processo nº 31/703.734/2020**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica nos cruzamentos da Rua Duque de Caxias com a Rua Pedro Rodrigues e Rua Duque de Caxias com a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Olivera no município de ITAPORÃ-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lucio Adeur Xarao Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	João Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 438 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15243/2021 – Processo nº 31/703.952/2020**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de ALCINÓPOLIS-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 005/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Alexandre Augusto Hokama	124092021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito



Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 439 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15367/2021 – Processo nº 31/019.821/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de etilômetros para suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de MS, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2020 para Registro de Preços – Ampla Concorrência – ITEM 01 da Polícia Militar do Distrito Federal.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Artur Valdir Faustino de Almeida	108737021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Terezinha Martins Cabral	87025021	Gestor de Atividades Organizacionais

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Thais Gonçalves da Silveira	364344021	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 440 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15427/2021 – Processo nº 31/006.793/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária horizontal, vertical no município de DEODÁPOLIS-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 008/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Lucio Adeur Xarao Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito



Substituto:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 441 DE 22 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 01/05/2021 a 30/04/2024, tendo em vista realização do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome
485551021	HIGOR CORREA PESSOA
483853021	HUMBERTO ALVES VARGAS
483875021	IANCO VALENTINO RODRIGUES SILVA
356821021	IGOR SAMANIEGO VASCONCELOS
483881021	IGOR THIERRE ARAUJO VAÇA
483882021	IGOR VINICIUS EUFRASIO SOUZA GUILHERME
128507022	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI FREITAS MACHADO
483869021	ISAURO MENEZES COELHO FILHO
439769021	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO
483874021	IVAN SILVA DOS SANTOS
485515021	JABSON MANOEL DA SILVA
483728021	JACKELINE BEATRIZ NUNES PEREIRA
483747021	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
115463023	JACSON HENRIQUE ROSSATO
483767021	JADE VICTORIA RODRIGUES
483769021	JEAN CARLOS CASAGRANDE
485673021	JEAN CARLOS DE AVILA E SILVA
480796022	JEAN CARLOS PEREIRA CAETANO
483777021	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA
485461021	JEAN KAIRO DE SOUZA JAIME
483786021	JEFERSON ANDRADE SOARES
33588022	JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI
483797021	JEMES LIMEIRA DELMONDES
483802021	JESSICA DE MOURA MARTINS
483804021	JESSICA DE OLIVEIRA
483808021	JEZER LUCAS DE OLIVEIRA LEAL
483826021	JOAO GUILHERME PELISSARO CARBONI
365485021	JOAO PAULO CARRILHO SOARES PUSSI
483839021	JOAO PAULO DE MAGALHAES



483841021	JOAO PEDRO PELINSON BARBIERI
483908021	JOAO ROBERTO LIPU PEREIRA
483912021	JOAO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA
483918021	JOAO VICTOR MICHEL SILVA
485484021	JOEL EUSEBIO DE SOUZA NETO
483787021	JOILSON MENDES DE ALMEIDA
485485021	JONATA PEREIRA LUNA
485486021	JORGE GALDINO DELGADO JUNIOR
483793021	JORGE LUCAS GARBULHA CASTELO
483790021	JOSE ALEXANDRE GARCIA NUNES
483788021	JOSE GUSTAVO ALVES
483794021	JOSE JOAQUIM AMORIM JUNIOR
483899021	JOSE MARCIO PICOLOMINI XAVIER
483900021	JOSE OTACIO JUNIOR
483902021	JULIANA CAVALCANTE COSTA
483903021	JULIANA FERREIRA CARVALHO NOGUEIRA
483904021	JULIANO DE SOUZA DOS SANTOS
483905021	JULIO CESAR DA SILVA
483906021	JULIO CESAR MACHADO
485487021	JUNIOR CESAR BENITES JARA
485488021	JUNIOR RODRIGO PINHEIRO DA SILVA
483852021	KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA
483849021	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES
483859021	KATIUSCIA RODRIGUES PISKE DA SILVA
485501021	KELVIN DIOGO BARRETO MENEZES
483854021	KELVIS MARTIN LANGALAITE DA SILVA
483857021	KEVIN WESLEY TOLEDO DE FREITAS
439101021	LAÍS LOPES DE OLIVEIRA
483942021	LEANDRO ALEXANDRE VIEIRA BASTOS
483939021	LEANDRO BUENO TEIXEIRA DA CUNHA
484386022	LEANDRO CARDOSO DA CRUZ
483935021	LEANDRO LEON
483923022	LENNARTH ANEZ ARRUDA
465112021	LEONAM AGUILERA PERTILE
483915021	LEONARDO MAGALHAES DE ALMEIDA
483909021	LUAN AVALO DA SILVA
483950021	LUAN BALENA CAVALCANTE
483951021	LUAN CARLOS DA SILVA VIANA
483958021	LUAN DE JESUS SORIANO DA SILVA
123618022	LUAN JOSE ARAKAKI DE MORAIS
483984021	LUAN MAGNO DE SOUZA MORAES
484054021	LUANA ADA DREWS
484050021	LUANA FERREIRA GOULART
484048021	LUCAS AZEVEDO AMARAL
383440021	LUCAS BARRIOS GONCALVES
484046021	LUCAS DE FREITAS OLIVEIRA
485661021	LUCAS FELIPE DE SOUZA RODRIGUES
484037021	LUCAS MANOEL DAL MORO WERLANG
484035021	LUCAS MATHEUS GAVILAN DA SILVA
442231021	LUCAS PACHECO DE PAULA
484028021	LUCAS RAFAEL PEDRACA LONGO
485554021	LUCAS RIBEIRO BARROS
485852021	LUCAS VINICIUS DE SOUZA SILVA
484025021	LUIS AFONSO MENDES SALES
484021021	LUIS FELIPE DE LIMA PEREIRA
484017021	LUIS RODRIGO RORIZ CRUZ
484014021	LUIZ AUGUSTO SARAIVA
484401021	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR
415806021	LUIZ FELIPE PIMENTEL DE OLIVEIRA
484007021	LUIZ FERNANDO BOTELHO MARGAREJO
72045022	MAISA MAURO MATOS NASCIMENTO
41731022	MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE

484142021	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA NEVES
484146021	MARCOS PEREIRA DOS REIS
484190021	MARCOS VINICIUS PEREIRA NOGUEIRA
484192021	MÁRIO MÁRCIO DA COSTA GONCALVES
484194021	MARJORIE LUMY AJIKI BRANDAO
484354021	MARLON ADRIANO DAL SOCHIO PAIVA
484355021	MARLON DANTON VAREIRO BARONI
484360021	MATEUS HENRIQUE FERNANDES OVIEDO
484366021	MATEUS HENRIQUE MORAIS SIMÕES

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **117/2021** – PRODHS/UEMS, de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº **10.566**, de 09 de julho de 2021, à página nº 60, quanto à carga horária e período dos contratos e revoga-se a apostila publicada no Diário oficial nº 10569, de 13/07/2021, página 138:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NILVA HEIMBACH Subst. Celi Correa Neres (Vice-reitor) 14/08/2021 a 29/01/2022	Pedagogia	Pedagogia/ Campo Grande	12 h

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006, de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homolog. nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Vaga Pura	Pedagogia	Letr Esp e Pedagogia / Dourados	28 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NILVA HEIMBACH Subst. Celi Correa Neres (Vice-reitor) 14/08/21 a 29/08/2021	Pedagogia	Pedagogia/ Campo Grande	12 h
NILVA HEIMBACH Subst. Celi Correa Neres - Vice-reitor e Vaga Pura M ^a de Lourdes Silva – Gestor Adm. e Vaga Pura 30/08/21 a 29/01/2022	Pedagogia	Pedagogia/ C. Grande C. Biológicas/ Coxim Letras Ingl e Esp/ Geo - Campo Grande	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006, de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homolog. nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Vaga Pura 14/08/2021 a 29/08/2021	Pedagogia	Letr Esp e Pedagogia / Dourados	28 h
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Vaga Pura 30/08/21 a 29/01/2022	Pedagogia	Letr Esp e Pedagogia / Dourados	36 h

Em 22 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS



PORTARIA "P"/UEMS nº 558, de 23 de julho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Luisa Rhoden Rech					CPF: 004.695.001-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000274/2021	8h	09/07/2021	08/07/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
João Henrique de Souza Barros					CPF: 828.793.111-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000275/2021	20h	09/07/2021	09/07/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)					
Letícia Alves Paiva					CPF: 727.878.641-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000276/2021	24h	13/07/2021	16/07/2021 a 02/02/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 007/2021(publicada no DOE n.10483 de 26 de abril de 2021)					
Lucimara Cabreira Benitez					CPF: 958.193.121-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000277/2021	12h	13/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 244/19-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10022 de 05 de novembro de 2019)					
Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: 040.020.821-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000278/2021	16h	13/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Deivid Cristian Leal Alves					CPF: 007.769.650-69



Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000279/2021	4h	13/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 869,94
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Gezeli Eberhard					CPF: 941.150.951-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000280/2021	14h	13/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 216/2019 – PRODHS(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti					CPF: 022.152.421-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000281/2021	14h	13/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019 – PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF: 023.029.091-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000282/2021	8h	14/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Nilva Heimbach					CPF: 286.504.841-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000284/2021	12h	14/07/2021	14/08/2021 a 29/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Alexandre Luís Gonzaga					CPF: 055.715.318-27
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000286/2021	20h	14/07/2021	13/07/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Elisangela Batista da Silva					CPF: 969.319.145-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000288/2021	8h	14/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 011/2020(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 559, de 23 de julho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Caroline de Matos Santos Sampaio					CPF: 956.508.901-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000289/2021	14h	14/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.501,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 266/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10051 de 16 de dezembro de 2019)					
Lysian Carolina Valdes					CPF: 816.768.161-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000290/2021	6h	15/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2021-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Amanda Ferraz da Silveira					CPF: 000.512.233-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000291/2021	16h	15/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Márcia Santos Melo Almeida					CPF: 623.098.545-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000292/2021	10h	19/07/2021	16/07/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.543,05
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 215/2019(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Juliana Toledo Lima					CPF: 213.438.168-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000293/2021	40h	19/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Ricardo Ramos Shiota					CPF: 225.598.588-86

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000294/2021	24h	19/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 010/2020(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Andre Amarante Luiz					CPF: 365.362.388-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000295/2021	32h	20/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.959,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 237/2019(publicada no DOE n.10015 de 25 de outubro de 2019)					
Antonio Carlos Cantero Dorsa					CPF: 615.019.991-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000296/2021	16h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Camila de Brito Quadros					CPF: 906.159.301-82
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000297/2021	16h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Paulo Ricardo Lima					CPF: 736.989.461-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000298/2021	40h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: 040.020.821-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000299/2021	8h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Karine Cordazzo					CPF: 085.661.399-17
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000300/2021	16h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2021(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 560, de 23 de julho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Wellington Henrique Rocha de Lima					CPF: 051.154.631-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000301/2021	6h	20/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 011/2020 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Marcus Vinícius Galbetti					CPF: 385.815.478-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000302/2021	16h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 – PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Rafael Macedo Dias					CPF: 383.251.838-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000303/2021	8h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 002/2020 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.242 de 03 de agosto de 2020)					
Laís Coêlho do Nascimento Silva					CPF: 218.064.938-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000304/2021	16h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 010/2020(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Kristiany Moreira Diniz					CPF: 065.707.289-38
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000305/2021	40h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Carolina Cristina Bicalho Medeiros					CPF: 070.826.726-24

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000306/2021	40h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Carlos Eduardo Miranda					CPF: 955.029.041-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000307/2021	16h	20/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Nicolaz Bordan Aranda					CPF: 025.571.221-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000308/2021	8h	20/07/2021	14/08/2021 a 29/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Nicolaz Bordan Aranda					CPF: 025.571.221-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000309/2021	40h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Ricardo Bonfim Cruz					CPF: 138.287.928-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000310/2021	14h	20/07/2021	14/08/2021 a 29/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Ricardo Bonfim Cruz					CPF: 138.287.928-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000311/2021	30h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.629,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Ricardo Bonfim Cruz					CPF: 138.287.928-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000312/2021	8h	20/07/2021	30/08/2021 a 29/09/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 561, de 23 de julho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ricardo Augusto dos Passos					CPF: 141.909.428-98
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000313/2021	6h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 – PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Luisa Rhoden Rech					CPF: 004.695.001-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000314/2021	8h	21/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Jeniffer Ribeiro Pessoa					CPF: 365.697.338-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000315/2021	8h	21/07/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 001/2021-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Franceline Bruschi Leal					CPF: 942.818.151-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000316/2021	14h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.501,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2020 – PRODHS(publicada no DOE n.10092 de 12 de fevereiro de 2020)					
Danielle Tega					CPF: 292.952.618-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000317/2021	36h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019 – PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Deivid Cristian Leal Alves					CPF: 007.769.650-69

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000318/2021	16h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Cassia Fernanda Yano					CPF: 017.613.591-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000319/2021	40h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Vagner Teixeira da Silva					CPF: 976.830.351-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000320/2021	8h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Poliana Ferreira da Costa					CPF: 079.808.249-62
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000321/2021	40h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Cleiton Oliveira dos Santos					CPF: 005.004.691-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000322/2021	16h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Luiz Fernando Caserta Tencatt					CPF: 015.756.721-46
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000323/2021	40h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Gezeli Eberhard					CPF: 941.150.951-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000324/2021	8h	21/07/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 216/2019(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 562, de 23 de julho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Alexandre Luís Gonzaga					CPF: 055.715.318-27
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000207/2021	16h	13/07/2021	12/07/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
Rafael Nascimento					CPF: 948.053.771-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000216/2021	20h	23/07/2021	26/07/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 003/2021(publicada no DOE n.10414 de 19 de fevereiro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 563, de 23 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
33238021	Luciana Ferreira da Silva	01/01/20 a 31/12/20	08/09/21 a 22/09/21 01/12/21 a 15/12/21

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 564, de 23 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais



e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), no período de 08 de setembro de 2021 à 22 de setembro de 2021, em substituição a titular Luciana Ferreira da Silva, matrícula nº. 33238021, em férias no período (Processo nº. 29/038837/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2021 - ATA Nº 1.607.

01. Processo nº 33/005.022/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, para a 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE nº 028/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Marcelo Marinho da Silva** à promoção.

02. Processo nº 33/005.023/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas. Edital/DPGE nº 029/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira** à promoção.

03. Processo nº 33/005.024/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE nº 030/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Carlos Felipe Guadanhim Bariani** à remoção.

04. Processo nº 33/005.025/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública comarca de Sonora. Edital/DPGE nº 026/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto** à promoção.

05. Processo nº 33/005.026/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Nioaque. Edital/DPGE nº 027/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Marcel Antão de Macedo** à promoção.

06. Processo nº 33/005.030/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó. Edital/DPGE nº 031/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Danilo Iano Shiroma** à promoção.

07. Processo nº 33/005.032/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Nova Alvorada do Sul. Edital/DPGE nº 032/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Ester Quintanilha Nogueira** à promoção.

08. Processo nº 33/005.033/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a Defensoria Pública da comarca de Itaporã. Edital/DPGE nº 033/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Gabriela Noronha de Sousa** à remoção.

09. Processo nº 33/005.008/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que "Institui e regulamenta em âmbito estadual o Núcleo de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública – NUFAM, e dá outras providências".

Relatora: Conselheira Jane Inês Dietrich

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, com as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.086/2021

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 148/2021/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 60 (sessenta) meses de vigência, visando oferecer serviço de acolhimento, apoio e orientação às mães que desejam realizar a entrega legal de seus filhos em doação, por meio do Projeto Dar a Luz, com fundamento no art. 184 da Lei n. 14.133/2021, em consonância com a Lei n. 13.509/2017 (Lei de Adoção) e Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, e Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos especiais (alto custo), para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 10 de junho de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 108/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 016/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, Valor: R\$ 14.555,52 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Cirurgica Itambe EIRELI, CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 59.710,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais). Cirúrgica Paranavai - EIRELI, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 18.221,20 (Dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 7.937,00 (Sete mil, novecentos e trinta e sete reais). Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, Valor: R\$ 66.410,31 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos). F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, Valor: R\$ 217.339,76 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 25.034.906/0001-58, Valor: R\$ 2.531,38 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Jethamed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.027.398/0001-71, Valor: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Medicinali Produtos para Saúde EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20.918.668/0001-20, Valor: R\$ 2.107,60 (Dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos). Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R\$ 4.306,88 (Quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Valor total global: R\$ 469.919,65 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 22 de junho de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de sistema rotativo de poço com aquisição e instalação de reservatório de água para o Assentamento Esperança e contratação de empresa para perfuração de sistema rotativo de poço e aquisição e instalação de reservatório de água para o Núcleo Industrial de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial nº. 011/2021.

TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP – 02.814.708/0001-01 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 287.142,29 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 23 de julho de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 253/2020 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de julho de 2021, até 14 de outubro de 2021.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020 CONTRATANTE:

Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ALT ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, item 4.1 do Contrato Administrativo n.º 0258/2020, passando o seu valor global de **R\$ 1.225.595,55** (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 1.482.409,96** (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

2.2 A alteração consiste em **Reequilíbrio econômico financeiro** do contrato, em razão da variação de preços provocada pela pandemia da COVID-19, que resulta no **aumento** de **R\$ 256.814,41** (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) no valor global do Contrato Administrativo n.º 0258/2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Felipe Jorge Saab Filho, da empresa ALT ENGENHARIA EIRELI EPP. – P/ contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos especializados para atendimento intensivo de pacientes em tratamento do coronavírus COVID19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O Departamento de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 7/2021 - que seria realizada no dia 28 de Julho de 2021 às 08:00hs, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Anaurilândia/MS, 23 de Julho de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 077/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 09 de agosto de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 23 de julho de 2021.

Clédina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, informa que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, será realizada em **10/08/2021, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **“menor preço” global**, do lote, visando a contratação de empresa para realização dos serviços de revitalização dos espaços de lazer com fechamento dos playgrounds da vila bancária e vila 40 no município de Aquidauana-MS, na forma e condições do presente edital e seus anexos, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 20/07/2021.

Murilo Faustino Rodrigues

Presidente da CPL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Batayporã**Decisão de Autotutela nº 003/2021****Gabinete do Prefeito.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições legais, passa a relatar e a decidir quanto ao Pregão Presencial nº 029/2021. DOS FATOS: Vem à deliberação superior, diante dos autos do processo licitatório, na modalidade pregão presencial nº 029/2021, processo administrativo nº 064/2021, tendo por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender os órgãos da administração municipal, através das solicitações das Secretarias Municipais: sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 022/2021; Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 059/2021; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 050/2021; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 085/SMAS/2021 e Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 265/2021 SMS, processo unificado pelo Memorando/Compras nº 007/2021, processo administrativo nº 064/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. Posteriormente, antes da abertura da sessão, na qual seria no dia 27 de julho de 2021, nos termos do primeiro adendo ao pregão em comento, o Tribunal de Contas do estado do Mato Grosso do Sul, por meio do controle prévio da corte, intimou os responsáveis pela licitação, sendo o Termo de Intimação - INT - G.FEK - 8450/2021, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentasse as justificativas e esclarecimentos quanto as irregularidades encontradas no valor estimado da licitação, a exigência do alvará de localização e a ausência de possibilidade de apresentação de recurso por via eletrônica. DA DECISÃO: Em consulta aos autos do processo, demonstra-se a ocorrência de ilegalidades apontadas pela corte, conforme descrito na Análise ANA-DLCP-5885/2021. Nesse sentido, é sabido que a administração deve seguir seus atos observando sempre o princípio da legalidade, economicidade, isonomia e demais princípios pertinentes, na onde qualquer ilegalidade percebida deve ser anulada com base no princípio da autotutela e súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal - STF. Diante do exposto, sob a ótica do entendimento do STF e com o devido amparo nos princípios constitucionais, com o intuito em dar cumprimento integral nas observações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, DECIDO PELA ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 029/2021. Determino ainda, que tal decisão seja publicada nos diários oficiais, sendo estado e município para publicidade do feito e, que seja remetida a todas secretarias participantes da licitação, afim de providenciar um novo processo licitatório, observando todas as exigências contidas nos dispositivos legais vigentes. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa SETTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.714.023/0001-11. OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria com fornecimento de licença de uso de software, que realize auditorias nas declarações do ITR - Imposto Territorial Rural e integração de levantamento de VTN - Valor da Terra Nua, possibilitando o atendimento do Convênio n.º 100010034082/0117-32 junto à União Federal, que trata a Instrução Normativa RFB Nº 1640/2016, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 080/2021, processo administrativo nº 057/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03.2.014.3.3.90.39.05.00.00.00 (102/2021). VALOR - R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e observadas às disposições e limites do Art. 57, II da Lei 8.666/93. DATA - 15 de julho de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO****Processo: Nº 2081 / 2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 3 / 2021.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 13, CBUQ e Sinalização para atender as necessidades de vias do bairro Novo Porto João André, no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/08/2021, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia-MS, 23/07/2021. Aline Gomes Barbosa - Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2127/2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 004/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro José Alves de Freitas - Zé Arara, no Município de Brasilândia - MS, obra referente ao Convênio 875152/2018, conforme condições e



especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/08/2021, às 07:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 23/07/2021. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, que a licitante FIXA COMUNICAÇÃO E VENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.498.724/0001-81, interpôs recurso contra as notas atribuídas às propostas técnicas das licitantes RAMAL PROPAGANDA e NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA e pede o cancelamento do Processo Administrativo n. 015/2021, Concorrência n. 002/2021, cujo objeto consiste na contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral.

Nos termos do subitem VIII do item 7.2 do Edital, ficam intimadas as licitantes interessadas para, querendo, impugnar os recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Bodoquena, 22 de julho de 2021.

Elandi Fernando Martins Bastos

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público, a quem possa interessar, a anulação da **Concorrência Pública 01/2021**, que tem por objeto a **contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993. As razões que fundamentaram a presente anulação se encontram à disposição dos interessados nos autos da Concorrência em epígrafe. Os documentos apresentados pelas empresas participantes do certame se encontram à disposição para retirada pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desse Aviso, caso os documentos não sejam retirados nesse prazo os mesmos serão incinerados. Bonito/MS, 23 de julho de 2021.

Ana Carla Leite

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.154/2021-10

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 010/2021. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande – MS, 23 de julho de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MORENINHA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, EM ATENDIMENTO AO REPASSE OGU – MDR Nº 893043/2019 – OPERAÇÃO Nº 1068097-16 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 11/08/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 11H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Suspensão de Licitação**

O Município de Corumbá através da Gerência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2021, Processo nº 5.354/2021, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual prestação de serviços de locação de som de grande, médio e pequeno porte, para atender aos eventos e programas a serem realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá, motivada na necessidade de readequação do termo de referência. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 23 de julho de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia-Gerência de Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº. 18315/2019, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 01/2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO PARA SANAR OS DANOS E DESGASTES NA ESTRUTURA DO TELHADO, COMO DIVERSAS TELHAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE COMIEIRAS, CALHAS ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal a Proposta da Empresa L.I. ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.530.605/0001-52, sendo o valor total de R\$ 230.785,58 (duzentos e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Corumbá-MS, 22 de julho de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 43/2021 - Processo nº 8409/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPRESSOR MÉDIO ODONTOLÓGICO), PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS AZISS TAJHER IUNES, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) TECNOMED ASSISTENCIA TECNICA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.529.400/0001-02, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 20.500,00.

CORUMBÁ /MS 23 de Julho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 46/2021 - Processo nº 510/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da equipe de manutenção de manilhas/galerias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Corumbá, 23 de JULHO de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 22/2021 -SMS, PROCESSO Nº 7602/2021.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cientifica Medica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 7602/2021 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) referentes ao cancelamento de saldo dos itens: nº 139 – HALOPERIDOL 50MG/ML, 01 frasco, valor R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos); nº 210 – SINVASTATINA 40MG, 10 comprimidos, valor R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 204.054,08 (duzentos e quatro mil cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de Julho de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 006/2021 - Processo nº 14450/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ÁREA DO PARQUE NATURAL DAS PIRAPUTANGAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 11 de agosto de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar – GELIC – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 23 de julho de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Tomada de Preços nº 06/2021, Processo nº 1355/2021. Objeto: contratação de empresa para construção de 5 salas de aulas e banheiros – Bloco IV na Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **27 de agosto de 2021 às 07:30h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações**, no endereço acima. Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo. Face as medidas de contenção da Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais.costarica@outlook.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Valéria Alves Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Deodápolis**REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia/ Arquitetura para Conclusão da Obra da Escola de Educação Infantil em Deodápolis, com Recursos do Termo de Compromisso - PAR 152183/2020 e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 1.939.507,47

VIGENCIA DO CONTRATO: 24 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13/08/2021, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparência](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeiro - Decreto 066/2021

Prefeitura Municipal de Iguatemi**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2021****CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2021, para a aquisição de *Gêneros Alimentícios*, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no *Artigo 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009* e na *Resolução CD/FNDE nº. 38/2009*, conforme especificações descritas no Edital e Termo de Referência.

O Edital estabelecendo as condições e as demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas no Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, sito à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as *09h00min* do dia *16/08/2021*, no endereço supracitado.

Iguatemi/MS, 23 de julho de 2021.

ONILDES BARROS RODRIGUES
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO Nº. 1.863/2021

Prefeitura Municipal de Itaporã**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino. **EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL BENA EIRELI - ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, pelo valor global de **R\$ 171.409,80** (cento e setenta e um mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).

Itaporã-MS, 26 de julho de 2021.

JORGE PESSOAL DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 090/2021 Pregão Presencial 051/2021. Contrato nº 123/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **J. B. BALANCEAMENTOS E PEÇAS LTDA.** **OBJETO:** Contratação do Saldo da **Ata de Registro de Preços** nº 42/2020, para a eventual Prestação de Serviços de Cardans dos Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA: 18/06/2021 a 31/12/2021.** **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).** **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e João Batista Correia **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 18 de junho de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.212/2.021**

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pintura e manutenção da Escola Municipal José Pereira da Rosa, localizada no Município de Maracaju/MS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **CRITÉRIO:** GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 11 de Agosto de 2.021. **HORA DA ABERTURA:** às 08h00min (Horário Local). **LOCAL:** Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>. Maracaju/MS, 23 de Julho de 2.021.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Miranda**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - Registro de Preços - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021****COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRENCIA / COTA RESERVADA – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “ME-EPP e MEI”**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2975/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2834/2020 e 2233/2013, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para aquisição futura e parcelada de Merenda Escolar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme informações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexo ao Edital.

Recebimento das Propostas até as 09h00min do dia 06/08/2021 - Realização da sessão será as 10h00min do dia 06 de Agosto de 2021 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 21 de Julho de 2021.

MAURICELIO BARROS

PREGOEIRO OFICIAL - Decreto 2975/2021

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2021 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, CONFORME TERMO DE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **05/08/2021**, às **14h00min** (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de julho 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93912/2021; b) Licitação Nr.:94/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 08/07/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

CONTRATADO: ODONTOMED CANAA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 349.713,05 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e treze reais e cinco centavos); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS VALOR DA DESPESA: R\$ 39.017,10 (trinta e nove mil e dezessete reais e dez centavos); GUARIÃ COM. E REP. DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 36.318,40 (trinta e seis mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos); DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L VALOR DA DESPESA: R\$ 538.833,30 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)

DATA: 08/07/21

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MAIOR LANCE**, para alienação de VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E BENS MÓVEIS, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do dia 23/07/2021, através do endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br e continuamente até o encerramento no dia **12/08/2021** a partir das **14h00min** (horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados poderão vistoriar os lotes da seguinte forma: **Lotes 01 ao 17, BARRACÃO DE OBRAS** – Rua João Camargo Sobrinho, 601, centro; **Lotes 18 ao 26, ANHANGUERA** – Rua João Fernandes Brambila, 130, centro, ambos endereços em Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 26/07 à 11/08/2021, mediante prévio agendamento no setor de Patrimônio pelo telefone (67) 9.9905-9996 com o Srº Adailton de Moura ou (67) 9.8477-2572 com o Srº Edinei Rodrigues de Almeida, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 15:00h (horário MS), em dias úteis, conforme relação abaixo, sendo proibida a visita no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertados lances, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R\$)
01	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ANO 2014/2015, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HTO2953, RENAVAL 1014959850, CHASSI 9BD197132F3193509, MOTOR 327A0114168273. DÉBITOS.: R\$ 960,62.	14.700,00
02	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2010/2011, COR PRATA, ALCO/GASOL, PLACA HSH0466, RENAVAL 229642063, CHASSI 9BD27805MB7297870, MOTOR 310A2011*9667453*.	7.100,00
03	FIAT/DOBLO CARGO FLEX, ANO 2012/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HTH3395, RENAVAL 470909161, CHASSI 9BD223156C2027343, MOTOR 370A00112252704.	9.400,00
04	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ANO 2015/2015, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HTO2954, RENAVAL 1042321776, CHASSI 9BD11970UF1127425, MOTOR 310A20112424679.	15.800,00
05	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ANO 2012/2012, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HTO2945, RENAVAL 478384270, CHASSI 9BD119609C1093518, MOTOR 370A00112250638.	1.900,00
06	FIAT/DOBLO CARGO FLEX, ANO 2012/2013, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HTH3396, RENAVAL 473638266, CHASSI 9BD223156D2027453, MOTOR 370A00112256283.	9.800,00
07	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2013/2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO2950, RENAVAL 598828060, CHASSI 93W245L34E2130087, MOTOR F1AE3481B7201194. DÉBITOS.: R\$ 596,20.	27.800,00



08	CITROEN/JUMPER M33M 23S, ANO 2011/2012, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTH3390, RENAVAL 336696647, CHASSI 935ZBXMMBC2078035, MOTOR F1AE0481T*7113484*.	15.500,00
09	VW/8.150 E DELIVERY PLUS, ANO 2010/2010, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTH3385, RENAVAL 233282947, CHASSI 9533A52P8AR047318, MOTOR 36197712.	29.500,00
10	REB/RANDON SR GR RT, ANO 1995/1996, COR BRANCA, PLACA IDY5761, RENAVAL 643385460, CHASSI 9ADG12430SM117036.	6.900,00
11	M.BENZ/CAIO APACHES21 U, ANO 2001/2001, COR AMARELA, DIESEL, PLACA CYB9744, RENAVAL 764137441, CHASSI 9BM3840671B272397, MOTOR 904920502612.	7.200,00
12	M.BENZ/CAIO APACHES21 U, ANO 2001/2001, COR AMARELA, DIESEL, PLACA CYR4973, RENAVAL 760997390, CHASSI 9BM3840671B266770, MOTOR 904920497227.	1.400,00
13	M.BENZ/CAIO APACHES21 U, ANO 2001/2001, COR AMARELA, DIESEL, PLACA CYR4953, RENAVAL 760989125, CHASSI 9BM3840671B269075, MOTOR 904920499197.	2.700,00
14	M.BENZ/CAIO APACHES21 U, ANO 2001/2001, COR AMARELA, DIESEL, PLACA CYB9751, RENAVAL 764454609, CHASSI 9BM3840671B272136, MOTOR 904920502345.	2.700,00
15	TRATOR MASSEY FERGUSON, MODELO 297, ANO 2009, COR VERMELHA, DIESEL, SÉRIE 297254952.	33.300,00
16	PÁ CARREGADEIRA CASE, MODELO W 20E, ANO 2010/2010, COR LARANJA, DIESEL, PLACA HTH3391, RENAVAL 337177660, CHASSI NAAE15307, MOTOR 36198050.	45.900,00
17	ENSILADEIRA COLHEDORA FORRAGEIRA NOGUEIRA, MODELO PECUS 9004, COR VERMELHA.	740,00
18	SUCATA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS: GELADEIRAS, BALANÇA, FREEZER, LAVADORA E FOGÕES INDUSTRIAIS.	100,00
19	DIVERSAS CADEIRAS DE RODAS E DIVERSAS CADEIRINHAS DE BEBÊ.	80,00
20	ELETRÔNICOS: RÁDIOS PORTÁTIL, APARELHOS DE DVD, TELEVISORES, MONITORES, IMPRESSORAS, CPUS, ESTABILIZADES, APARELHOS DE FAX E TECLADOS.	80,00
21	SUCATA DIVERSOS ARES CONDICIONADOS DE JANELA, VENTILADORES E DIVERSOS SUPORTES DE AR CONDICIONADO.	100,00
22	MATERIAIS HOSPITALAR: BALANÇAS, MOCHOS E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.	150,00
23	DIVERSOS ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO, PRATELEIRAS DE AÇO E ARQUIVO DE MADEIRA.	50,00
24	MATERIAIS DIVERSOS: CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, MESAS E ARMÁRIO DE MADEIRA.	30,00
25	MATERIAIS DIVERSOS: CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES, SUCATA DE ARMÁRIO DE AÇO, CADEIRAS ESTOFADAS, LAVADORA, PRATELEIRA DE AÇO E BEBEDOUROS.	30,00
26	PNEUS SUCATEADOS DE VÁRIOS PADRÕES.	50,00

Novo Horizonte do Sul, 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 165/2021 – Pregão Presencial nº 068/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“menor preço – por item”**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentária no âmbito do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 2.759 de 12/12/2014, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações mínimas constantes no termo referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **06/08/2021**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 22/07/2021

Márcio Aparecido Bartoloti

Pregoeiro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019**

Processo Administrativo nº 026/2019

Tomada de Preço nº 002/2019

PARTES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 033/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte. Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 79.940,09 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais e nove centavos), passando o valor inicial do contrato para 1.123.903,33 (um milhão cento e vinte e três mil e novecentos e três reais e trinta e três centavos), equivalente 10,80% do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 65, IIº d) c.c. § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Sr. Paulo Sergio de Queiroz Rio Negro - MS, 15 de julho de 2021. Fabio da Silva Assunção/Presidente da CP

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de registro de preço para a aquisição de Medicamentos e Materiais (insumos) para atender a demanda de pacientes insulino-dependentes pela Atenção Básica do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 06 meses**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 11 de agosto de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 084/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 084/2021, que tem por objeto a **aquisição de brinquedos educacionais, com a finalidade de atender as demandas das Escolas Municipais, CMEIS, conforme termo de compromisso PAR nº 201400166, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, sagrou-se vencedora a empresa: **WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRLI** para todos os Itens com valor total de R\$ 18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 084/2021, que tem por objeto a visando **aquisição de brinquedos educacionais, com a finalidade de atender as demandas das Escolas Municipais, CMEIS, conforme termo de compromisso PAR nº 201400166, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRLI** para todos os Itens com valor total de R\$ 18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de material de expediente e de escritório para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 06 (seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VIII – Termo de referência, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de agosto de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23

Sete Quedas – MS, em 23 de julho de 2021.

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 026/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 087/2020, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de um veículo do tipo Caminhão Basculante para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio MAPA Nº 891121/2019 e conforme quantidade e especificações constantes no plano de trabalho Aprovado e com o Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação

A sessão acontecerá no dia 06/08/2021, às 10h (horário Brasília/DF).

* EDITAL : estará disponível para download nos sites

www.comprasgovernamentais.gov.br e www.setequedas.ms.gov.br partir de 26/07/2021

Sete Quedas – MS, em 23 de julho de 2021

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021****SRP Nº 011/2021**

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (itens que ficaram desertos no Pregão 003/2021)**, a pedido das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **12 de agosto de 2021, às 09h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468, Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 23 de julho de 2021.

Cristiane Comelli
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata da Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Panificação e Confeitaria para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crase Coração de Mãe, Patrulha Florestinha, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Pelotão Mirim, Tia Nega e para as Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I e II e Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias/ Centro POP. Conforme Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 115.734,00	Cento e quinze mil setecentos e trinta e quatro reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de UTILIDADES DOMÉSTICAS (CAMA, MESA E BANHO) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Termo de Referência)".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	R\$ 50.915,00	Cinquenta mil novecentos e quinze reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 14 de julho de 2021

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRECHOS: BAIRRO JARDIM ALVORADA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

Obs. Local acima sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de julho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRECHOS: BAIRRO COLINOS – LOTE 02, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

Obs. Local acima sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de julho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/TRECHOS: BAIRRO COLINOS – LOTE 01, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

Obs. Local acima sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de julho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma, manutenção e reparos de equipamentos musicais, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de JULHO de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGRO RONDINHA S.A - CNPJ: 31.572.479/0001-64			
Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020		Valores em milhares/Reais	
ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponível	3.442	Fornecedores e Outras Obrigações	19.814
Direitos e Créditos a Receber	4.831	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	25
Estoques	22.159	Total do Passivo Circulante	19.839
Impostos a Recuperar e Outros	48		
Total do Ativo Circulante	30.480	Não Circulante	
Não Circulante		Pessoas Ligadas	7.027
Imobilizado	209	Exigível a Longo Prazo	0
Total do Ativo Não Circulante	209	Total do Ativo Não Circulante	7.027
		Patrimônio Líquido	
		Capital Social	10.303
		Lucros/Prejuízos Acumulados	-6.480
		Total do Patrimônio Líquido	3.823
TOTAL DO ATIVO	30.689	TOTAL PASSIVO+PL	30.689
Demonstração de Resultado de 2020			
Valores em Reais			
Receita Bruta de Vendas	37.603	Odair José Corneto Contabilista - CRC-MS 010487	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	34.041		
Custo dos Produtos dos Vendidos	-28.352		
LUCRO BRUTO	5.689	Valmir Vieira Rocha Diretor-Presidente	
Receitas Financeiras/Adm	61		
Despesas Financeiras/Adm	-7.404		
LUCRO OPERACIONAL	-1.654		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.654		

REDE ANCORA MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.
CNPJ/MF nº 14.404.395/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A **REDE ANCORA MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.**, pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma presencial, no dia 31 de julho de 2021, no Hotel Grand Park, à Avenida Afonso Pena, nº 5.282, Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, CEP 79040-010, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: 1) Aprovação das contas do exercício encerrado em 2019; 2) Aprovação das contas do exercício encerrado em 2020; 3) Rerratificação do quadro consolidado de acionistas; 4) Rerratificação do capital social, com eventual alteração do estatuto social; 5) Alteração do estatuto social para inclusão do cargo de representante estadual; e 6) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2021

FERNANDO DE CONTO
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ARTEMS-ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO CNPJ 05.33.5254/0001-84

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. Dia 6 de agosto de 2021, às 14:00hr.

Primeira chamada segunda chamada 14:30, com a quantidade de Associados, Rua Vasconcelos Fernandes 496.

Convoca os associados para Assembleia Geral reforma do estatuto

Pauta do Dia

Reforma do Estatuto.

Presidente Ataíde Charao Fernandes



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL

NINFA FERREIRA DE VASCONCELOS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Alteração de Titularidade da Autorização Ambiental de Supressão Vegetal Nº 188/2019, da Gleba 8 da Fazenda Furna do Taquarussu, válida até 07/03/2023, para FULVIO HENRIQUE RIBEIRO, atual proprietário da área, localizada no município de Camapuã -MS.

INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J./M.E. n.º 24.637.019/0001-01

Assembléia Geral Extraordinária**Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 27 de Agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Brilhante, n.º 2079, Vila Bandeirantes, CEP 79.006-560, na qual será deliberada a seguinte ordem do dia: (i) exame e aprovação do relatório da Diretoria, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrado em 31/12/2019 e 31/12/2020; (ii) alteração da forma de administração da Companhia; (iii) eleição da nova Diretoria; e (iv) reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Devido a pandemia COVID 19 a assembleia será instalada de modo virtual através do aplicativo ZOOM, cujo código de acesso e senha serão disponibilizados aos acionistas que solicitarem, a qualquer momento, via mensagem dirigida ao e-mail ipcsa@ipcsa.com.br.** Em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos aos acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Campo Grande/MT, 21 de julho de 2021.

Milton Insuela Pereira Júnior
Diretor Superintendente.

MIP'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J./M.E. n.º 24.637.050/0001-42

Assembléia Geral Extraordinária**Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **MIP'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 27 de Agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Brilhante, n.º 2079, Vila Bandeirantes, CEP 79.006-560, na qual será deliberada a seguinte ordem do dia: (i) exame e aprovação do relatório da Diretoria, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrado em 31/12/2019 e 31/12/2020; (ii) alteração da forma de administração da Companhia; (iii) eleição da nova Diretoria; e (iv) reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Devido a pandemia COVID 19 a assembleia será instalada de modo virtual através do aplicativo ZOOM, cujo código de acesso e senha serão disponibilizados aos acionistas que solicitarem, a qualquer momento, via mensagem dirigida ao e-mail ipcsa@ipcsa.com.br.** Em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos aos acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Campo Grande/MT, 21 de julho de 2021.

Milton Insuela Pereira Júnior
Diretor Superintendente.

BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 16.851.645/0001-78 - NIRE 54.300.005.380

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021.**

A Assembleia Geral Ordinária da **Bio Phyllas Florestal S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei



das Sociedades por Ações”), e de representantes da administração da Companhia, presidida pelo Sr. **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**, e secretariada pelo Sr. **Geraldo Colli Junior**, realizou-se às 17:00 horas do dia 30 de junho de 2021, na sede social, na Cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Paranaíba, 359, 1º andar, cj. 03, sala 02, Bairro Centro, CEP 79600-040. **Ordem do Dia: (a) Deliberar** sobre a redução do capital social da Companhia. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte **deliberação** foi tomada, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (i) **Aprovar a redução do capital social da Companhia**, hoje no valor de R\$ 107.179.386,81 (cento e sete milhões, cento e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais, e oitenta e um centavos), **para R\$ 78.956.945,94** (setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais, e noventa e quatro centavos), uma redução, portanto, de R\$ 28.222.440,87 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais, e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 13.222.440,83 (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais, e oitenta e três centavos) para absorção de prejuízo, e R\$ 15.000.000,04 (quinze milhões de reais, e quatro centavos) por considerado excessivo com a restituição proporcional desse valor aos acionistas neste último caso, conforme proposta da Diretoria apresentada aos acionistas (Anexo I – Proposta da Diretoria) e parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia (Anexo II – Parecer do Conselho Fiscal); (ii) A redução de capital ora deliberada dar-se-á sem alteração do número de ações, uma vez que as ações não têm valor nominal; (iii) Em razão do número total de ações, qual seja, 85.493.460 (oitenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e três mil, e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, o valor considerado por ação para a referida restituição será de R\$ 0,1754520175, e será pago até o dia 31 de outubro de 2021, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; (iv) Ficam os administradores da Companhia autorizados à prática de todos os atos necessários à ora aprovada redução do capital social da Companhia; (v) A fim de fazer constar o novo capital social da Companhia, aprova-se, ainda, a alteração ao caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “O capital social, subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 78.956.945,94 (setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais, e noventa e quatro centavos), dividido em 85.493.460 (oitenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e três mil, e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”; (vi) Nos termos do artigo 174, § 2º, da Lei das S.A., a redução do capital social será efetivada após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária; (vii) Em vista dos itens v e vi, acima, oportunamente a Companhia procederá à consolidação do estatuto social. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Três Lagoas, 30 de junho de 2021. **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**, Presidente da Mesa; **Geraldo Colli Junior**, Secretário da Mesa. **Acionistas:** p. **Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota) e **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**. Confere com o original: **Luiz Augusto de Oliveira Candiota** - Presidente da Mesa; **Geraldo Colli Junior** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** **Lacan Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (p. Lacan Investimentos e Participações Ltda.); p. **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**; **Luiz Augusto de Oliveira Candiota**.

DECISÃO N. 052/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988. CONSIDERANDO o disposto no art. 39, §1º, I, II e III, da Constituição Federal de 1988. CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência e também, o princípio da proporcionalidade que deve ser observado na criação do emprego público de livre nomeação e exoneração, guardada a relação aos cargos efetivos. CONSIDERANDO a possibilidade do Coren, na qualidade de Conselho Regional de Fiscalização Profissional, criar, por meio de Decisões, empregos em comissão. CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso, alínea “f” do Regimento Interno do Coren-MS, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que o emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação. CONSIDERANDO a deliberação na 101ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 03 de julho de 2021, decidem: Art. 1º Criar no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Chefia do Setor de Protocolo do Coren-MS, de livre nomeação e exoneração, cuja carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º Fica estabelecido como remuneração para o cargo de Chefia do Setor de Protocolo do Coren-MS, o valor de R\$ 1.402,41 (um mil quatrocentos e dois e quarenta e um centavos), onde o valor poderá ser reajustado mediante deliberação do Plenário ou Diretoria do Coren-MS. Art. 3º Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 14 de julho de 2021. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978.



AGROPECUÁRIA PAPAGAIO S/A
CNPJ: 01.089.549/0001-67

Ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2021

Aos cinco dias do mês de julho de 2021, às 09:00 horas, devidamente dispensados da convocação devido estar presente o capital em sua totalidade conforme a faculdade contida no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Agropecuária Papagaio S/A, com escritórios na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, à rua Joaquim Murtinho, nº 1.609 – Bairro Itanhangá – 79003-020, inscrita no CNPJ sob nº 01.089.549/0001-67 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54300002551, representando a totalidade do capital social, conforme o livro de presença dos acionistas. Sob a presidência da presidente Sra. Wilma Cerqueira do Couto, que convidou a mim Marcelo Anguita Borges, para secretário, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Aprovar e autorizar a saída das acionistas Irleia Tavares do Couto e Izabel Maria Tavares do Couto Oliva, com a redução do capital social;

Aberta a sessão foi aprovada por unanimidade a saída do espólio da acionista Irleia Tavares do Couto Manzione, identidade RG nº 4499088 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 595.880.391-34, redução da participação no quadro societário que recebe a quantia de R\$ 1.705.233,00 (Um milhão, setecentos e cinco mil e duzentos e trinta e três reais), valor este correspondente a 1.705.233 (Um milhão, setecentas e cinco mil e duzentas e trinta e três) ações, representado pelo imóvel rural matrícula nº.5.167 – correspondente a Uma gleba de terras, com a área de 5.354 há 82 a 64 ca (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro hectares, oitenta e dois ares e sessenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Papagaio Gleba 1", situado no município de porto Murtinho, estado de mato grosso do sul, até então pertencente a esta empresa, após o registro desta ATA, a mesma deverá transferir para o seu nome pelo valor acima convencionado. Nova redistribuição do capital social; a saída da acionista Isabel Maria Tavares do Couto Oliva, identidade RG nº 407.115 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 814.882.541-68, redução da participação no quadro societário que recebe a quantia de R\$ 1.589.438,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais), valor este correspondente a 1.589.438 (Um milhão, quinhentas e oitenta e nove mil e quatrocentas e trinta e oito) ações, representado pelo imóvel rural matrícula nº.5.172 – correspondente a Uma gleba de terras, com a área de 3.899 há 93 a 51 ca (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro hectares, noventa e três ares e um centiare), denominada "Fazenda Papagaio Gleba 6", situado no município de porto Murtinho, estado de mato grosso do sul, até então pertencente a esta empresa, após o registro desta ATA, a mesma deverá transferir para o seu nome pelo valor acima convencionado. Nova redistribuição do capital social;

Acionistas	Percentual	Nº. Ações
Wilma Cerqueira do Couto	100,0000%	5.000.069
Totais	100,0000%	5.000.069

Esgotada a ordem do dia, a Sra. Presidente, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum dos presentes se manifestou, ela suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, retornando em seguida para a sua leitura, discussão, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. Campo Grande, 5 de julho de 2021. a) Marcelo Anguita Borges (secretário); a) Wilma Cerqueira do Couto (Presidente); a) José Tavares do Couto Neto (Diretor Comercial); Wilma Cerqueira do Couto (acionista); a) Espólio de Irléia Tavares do Couto Manzione (acionista), tendo como inventariante: Luiz Manzione Filho, brasileiro, advogado, OAB/MS 10.342 e do CPF nº.157.814.168-03; Izabel Maria Tavares do Couto Oliva (acionista). Esta é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da empresa Agropecuária Papagaio S/A, realizada no dia 05 de julho de 2021, do Livro de Atas das Assembléias Gerais.

Campo Grande, 05 de JULHO de 2021

WILMA CERQUEIRA DO COUTO
PRESIDENTE

MARCELO ANGUITA BORGES
SECRETARIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA
EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR****EXTRATO DO EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2021 – CAU-MS - NORMATIVO**

Na presente data de 22 de julho de 2021, o Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU-MS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso

II, da Constituição Federal de 1988; torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível médio e superior do CAU-MS, conforme a seguir:

1. O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES.
2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para admissão e formação de cadastro de reserva em empregos de nível médio e superior do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, para lotação em Campo Grande-MS, relacionados no quadro de vagas a seguir:

Código	Emprego / Ocupação	Escolaridade	Salário Mensal	Carga Horária	Vagas para Admissão	Cadastro de Reserva	Total de Vagas + Cadastro de Reserva
101	Arquiteto e Urbanista	Nível Superior	R\$ 6.600,00	30h/semana	1	20	21
102	Advogado	Nível Superior	R\$ 4.821,48	30h/semana	-	20	20
103	Analista de Comunicação	Nível Superior	R\$ 2.451,01	30h/semana	-	20	20
104	Contador	Nível Superior	R\$ 3.821,12	30h/semana	-	20	20
201	Profissional de Suporte Técnico	Nível Médio	R\$ 1.814,72	30h/semana	4	80	84
Total:					5	160	165

2.1. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniências e de oportunidade do CAU-MS.

2.2. Dos benefícios concedidos atualmente em vigor para os empregados do CAU-MS, destacam-se Auxílio Alimentação (R\$ 410,00 por mês); e Vale transporte.

2.3 A critério do CAU-MS, mediante conveniência administrativa devidamente motivada, poderá haver futura alteração da carga horária atual de 30h para 40 horas/semana. Caso tal evento seja necessário, haverá a efetiva contraprestação do salário para ajustar-se à nova carga horária.

2.4 Para o emprego de Arquiteto e Urbanista, no momento da contratação será respeitado o Salário Mínimo Profissional, de acordo com a carga horária, conforme disposição da Lei 4.950-A/1966.

3. As provas referentes ao concurso público serão aplicadas em Campo Grande - MS.

4. O concurso público consistirá das seguintes etapas:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para os empregos de nível superior; e
- c) avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter meramente classificatório, apenas para os empregos de nível superior.

5. Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos exames médicos pré-admissionais complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade do CAU-MS.

6. Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal do CAU-MS serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

7. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para o certame obedecerão ao horário local de Campo Grande - MS.

8. A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais) para os empregos de nível superior; e R\$ 73,00 (setenta e três reais) para os empregos de nível médio.

9. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período entre 8h (oito horas) do dia 29 de julho de 2021 e 22h (vinte e duas horas) do dia 19 de setembro de 2021.

10. As provas serão aplicadas na data provável de 17 de outubro de 2021, nos seguintes turnos:

- a) empregos de nível superior: pela manhã, com duração máxima de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para a leitura das instruções, o preenchimento da folha de respostas da prova objetiva e da transcrição das folhas de texto definitivo da prova discursiva;
- b) empregos de nível médio: à tarde, com duração máxima de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluído o tempo para a leitura das instruções e o preenchimento da folha de respostas da prova objetiva.

11. Os locais, a data e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 8 de outubro de 2021, mediante acesso individualizado ao Comprovante de Inscrição.

12. O Edital Normativo encontra-se publicado em sua íntegra nos endereços eletrônicos <http://www.caums.gov.br> e <http://www.iades.com.br>.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul